

CAP. PM ATAHUALPA BATISTA RIBERA

**Análise do Projeto “Polícia da Família”. Um Estudo de Caso da Base do
Bairro Vitória no Município de Rio Branco – AC**

Monografia apresentada ao
Departamento de Contabilidade, do
Setor de Ciências Sociais Aplicadas,
da Universidade Federal do Paraná,
como requisito parcial à obtenção do
título de Especialista em Planejamento
e Controle em Segurança Pública.

Orientador Metodológico:
Professor Márcio S.B.S. de Oliveira

Orientador de Conteúdo:
Maj. QOPMPR César Alberto Souza

**CURITIBA
2005**

DEDICATÓRIA

Ao Deus todo poderoso que adentra a minha mão para vencer.

A minha esposa e minha filha que sempre me apoiaram em todas as atividades que desenvolvi. Pela compreensão em entender que às vezes eu precisava estar longe para poder cumprir mais uma missão e voltar vitorioso para casa, ocasião em que sempre me aguardaram com extremo carinho.

Aos meus pais que colaboraram com minha educação, ética e moral, e aos meus irmãos que torcem constantemente pelas minhas conquistas.

AGRADECIMENTOS

À Polícia Militar do Paraná que nos ofereceu a oportunidade de crescermos juntos nas discussões de Segurança Pública.

Aos colegas paranaenses, que nos apoiaram e nos ajudaram a superar tanto as tarefas acadêmicas quanto a distância da família.

Ao Casal acreano Gilberto e Graça e a sua família que me receberam nesta cidade dando-me o suporte necessário para poder atingir minhas metas da melhor maneira possível.

Ao Maj. QOPMPR César Alberto Souza que contribuiu com o seu conhecimento na área de polícia comunitária colocando-se sempre à disposição para as orientações.

“Os que confiam no Senhor serão como o monte de Sião, que não se abala, mas permanece para sempre”.

Salmos 125:1

“...Nem cora o livro de ombrear co’o sabre, nem cora o sabre de chamá-lo irmão...”

Castro Alves

“Quando passares pelas águas, estarei contigo, e, quando pelos rios, eles não te submergirão; quando passares pelo fogo, não te queimarás, nem a chama arderá em ti. Porque eu sou o SENHOR, teu Deus...”

Isaías 43:2, 3a

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS | ix |
| RESUMO | x |
| 1 INTRODUÇÃO | 1 |
| 2 SEGURANÇA PÚBLICA PARA O BRASIL | 3 |
| 2.1 CIDADANIA | 6 |
| 3 A POLÍCIA BRASILEIRA | 7 |
| 3.1 UMA HERANÇA MILITAR | 8 |
| 3.2 A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE | 10 |
| 3.3 A POLÍCIA CIVIL E A POLÍCIA MILITAR | 11 |
| 4 POLÍCIA COMUNITÁRIA | 13 |
| 4.1 DISTINÇÃO ENTRE POLÍCIA E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO..... | 13 |
| 4.2 POLÍCIA COMUNITÁRIA | 14 |
| 4.3 A COMUNIDADE | 15 |
| 4.4 EDUCAÇÃO DO PÚBLICO NA PREVENÇÃO DO CRIME | 17 |
| 4.5 EFETIVANDO MUDANÇAS | 17 |
| 4.6 PRINCÍPIOS DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO | 18 |
| 4.6.1 Filosofia e Estratégia Organizacional | 18 |
| 4.6.2 Comprometimento com a Concessão de Poder à Comunidade | 18 |
| 4.6.3 Policiamento Descentralizado e personalizado | 18 |
| 4.6.4 Resolução Preventiva de Problemas, a Curto e Longo Prazo | 18 |
| 4.6.5 Ética, Legalidade, Responsabilidade e Confiança | 18 |
| 4.6.6 Extensão do Mandato Policial | 19 |
| 4.6.7 Ajuda para Pessoas com Necessidades Específicas | 19 |
| 4.6.8 Criatividade e Apoio Básicos | 19 |
| 4.6.9 Mudança Interna | 19 |
| 4.6.10 Construção do Futuro | 19 |
| 4.7 TEORIAS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA | 20 |
| 5 POLÍCIA COMUNITÁRIA COMPARADA | 20 |
| 5.1 A EXPERIÊNCIA NORTE-AMERICANA | 21 |
| 5.1.1 A Experiência em Boston | 22 |
| 5.2 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NO JAPÃO | 23 |
| 5.3 A EXPERIÊNCIA CANADENSE | 25 |

| | | |
|----------|---|-----------|
| 5.3.1 | A Experiência em Montreal – Canadá | 25 |
| 5.3.2 | A Experiência em Ottawa – Canadá | 26 |
| 6 | POLÍCIA DA FAMÍLIA | 27 |
| 6.1 | ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2003 | 30 |
| 6.2 | ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS ANOS DE 2004 E 2005..... | 33 |
| 7 | ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA | 34 |
| 7.1 | AMOSTRAGEM E METODOLOGIA DA PESQUISA | 35 |
| 7.2 | PROPOSTAS INICIAIS DA PESQUISA | 35 |
| 7.3 | RESPOSTAS DOS QUESTIONÁRIOS | 36 |
| 7.3.1 | A Opinião dos Policiais de Radiopatrulhamento | 36 |
| 7.3.2 | A Opinião dos Policiais da Família | 38 |
| 7.3.3 | A Opinião da Comunidade | 40 |
| 7.3.4 | Índices de Atendimento de Ocorrências pelo Policiamento Repressivo | 44 |
| 7.3.5 | Os gestores de Segurança Pública | 46 |
| 8 | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 48 |
| 8.1 | Conclusão | 48 |
| 8.2 | Sugestões | 50 |
| | REFERÊNCIAS | 52 |
| | ANEXOS | 53 |

LISTA DE QUADROS E GRÁFICOS

| | | |
|--------------|---|----|
| QUADRO 1 - | PERCENTUAL DE OCORRÊNCIAS NA ÁREA DA BASE DO VITÓRIA EM RELAÇÃO AO TOTAL DE OCORRÊNCIAS DA CIDADE | 44 |
| GRÁFICO 1 - | GOSTO PELA ATIVIDADE QUE DESEMPENHAM | 36 |
| GRÁFICO 2 - | ATIVIDADE POLICIAL QUE MAIS COLABORA COM A PREVENÇÃO DO CRIME..... | 37 |
| GRÁFICO 3 - | QUEM MAIS TRABALHA NA OPINIÃO DO POLICIAMENTO REPRESSIVO | 38 |
| GRÁFICO 4 - | ATIVIDADE POLICIAL QUE MAIS COLABORA COM A PREVENÇÃO DO CRIME | 39 |
| GRÁFICO 5 - | ASPECTOS EM QUE A POLÍCIA DA FAMÍLIA PRECISA MELHORAR | 40 |
| GRÁFICO 6 - | FORMA QUE CONHECERAM A POLÍCIA DA FAMÍLIA | 41 |
| GRÁFICO 7 - | GRAU DE SATISFAÇÃO DA COMUNIDADE COM A POLÍCIA DA FAMÍLIA | 42 |
| GRÁFICO 8 - | SENSAÇÃO DE SEGURANÇA PESSOAL APÓS O TRABALHO DESENVOLVIDO PELA POLÍCIA DA FAMÍLIA NOS BAIROS | 43 |
| GRÁFICO 9 - | TOTAL DE OCORRÊNCIAS POR TURNO EM 2003 | 45 |
| GRÁFICO 10 - | TOTAL DE OCORRÊNCIAS POR TURNO EM 2004 | 45 |
| GRÁFICO 11 - | TOTAL DE OCORRÊNCIAS POR TURNO EM 2005 | 46 |

RESUMO

O trabalho monográfico foi realizado entre agosto e novembro de 2005. Busca-se aqui demonstrar pontos positivos e negativos do Programa Polícia da Família, especificamente na Base Localizada no bairro Vitória em Rio Branco – AC. Para a consecução do objetivo principal, foram entrevistados policiais que desenvolvem a atividade de radiopatrulhamento, policiais da família, a comunidade, além do Comandante-Geral da Polícia Militar e o Secretário de Segurança Pública do Estado. Compondo a pesquisa, trazemos uma breve reflexão de segurança pública para o Brasil; conceitos de polícia comunitária, cidadania e comunidade; uma discussão sobre a militarização da polícia nos dias de hoje. Também de forma resumida, um histórico da Polícia Militar do Estado do Acre, além de apresentar algumas experiências ao redor do mundo no que diz respeito à polícia comunitária. Explicamos por que a população entrevistada demonstrou alto índice de satisfação com a atuação da polícia da família apesar de o número de ocorrências registradas ter aumentado. Por fim, fazemos algumas sugestões para o programa, com base nos questionários aplicados bem como na observação *in loco* das atividades da polícia da família.

Palavras-chave: Segurança Pública, Polícia Comunitária, Cidadania.

1 INTRODUÇÃO

O crime na sociedade em que vivemos tem sido uma preocupação não apenas dos pobres que convivem diariamente com a violência, mas de todos aqueles que são atingidos indistintamente. Vejamos que na medida do possível temos-nos enclausurado com cercas elétricas, cães ferozes, alarmes, empresas particulares de segurança, carros blindados, entre outras coisas. Algo incomum tem atingido as diversas comunidades ao redor do mundo no que diz respeito à segurança pública.

Segurança esta, que é direito fundamental, insculpido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. O mesmo diploma legal, no seu artigo 144, *caput*, nos afirma que “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio...”.

A responsabilidade pela segurança, muitas vezes foi e é cobrada apenas das instituições policiais, que não são poucas no Brasil, em que pese o texto legal repartir esta atribuição com toda a sociedade.

Visando exatamente alcançar o que o constituinte originário previa, diversas polícias militares dos estados brasileiros passaram a buscar uma parceria com a comunidade e com os demais órgãos governamentais e não governamentais, mas sempre com o objetivo maior de reduzir a criminalidade e conseqüentemente melhorar a segurança pública.

Dentro deste contexto no ano de 2003, o Governo do Estado do Acre, iniciou um projeto chamado “Polícia da Família”, que antenado com o cenário nacional e internacional, e dentro de uma doutrina de polícia comunitária, buscava uma solução do problema da criminalidade, trabalhando nas suas origens, focando-se, sobretudo em critérios de prevenção.

São projetos como estes que o Plano Nacional de Segurança Pública estimula, desde que sejam devidamente monitorados e avaliados de modo que possam servir de exemplo para outras comunidades. Pelo Plano, a comunidade deve participar sempre, passando a opinar como cliente que é, revelando-se como verdadeira co-responsável pela segurança pública.

O trabalho proposto tem por finalidade expor esta experiência, buscando um diagnóstico das atividades desenvolvidas pela Base do Programa Polícia da Família, instalado no Bairro Vitória, considerado um dos mais perigosos da cidade à época.

A relevância do presente estudo reside na possibilidade de poder se aferir até que ponto o programa tem sido eficaz, ou seja, se todos os esforços envidados até aqui, desde a sua implantação, têm de alguma forma, contribuído para a redução da criminalidade com conseqüente melhoria da qualidade de vida dos moradores dos bairros. Aferir-se-á inclusive qual a visão deste projeto para os policiais que nele atuam, bem como a opinião daqueles profissionais que têm feito unicamente o policiamento reativo. Veremos, ainda, a opinião dos moradores dos bairros contemplados e por fim quais as expectativas dos gestores de segurança pública do Estado como o Diretor Geral de Polícia Civil, o Comandante-Geral da Polícia Militar e o Secretário de Segurança Pública do Estado.

Dentre outras coisas, será exposto o conceito de polícia e policiamento comunitário, os seus pressupostos teóricos, como ocorre o policiamento reativo, preventivo e de que forma se desenvolve a parceria com a comunidade, além de trazer à colação algumas experiências internacionais sobre polícia comunitária. Este tema tem sido alvo de discussões em todo o Brasil, como já dito anteriormente. Vários Estados da Federação buscam soluções preventivas para o crime, todos com a mesma filosofia, mas sempre de maneira adaptada às necessidades das comunidades locais. Assim sendo, o Estado do Acre não poderia estar excluído deste processo de busca por uma vida mais segura.

2 SEGURANÇA PÚBLICA PARA O BRASIL

O governo, visando ampliar a cidadania a todos os nacionais, estabeleceu um novo programa para diminuir as diferenças sociais dentro dos princípios democráticos. Busca-se levar todos a uma sociedade mais segura, menos violenta, sem tortura, com emprego e renda para os trabalhadores e principalmente combatendo a corrupção, a injustiça, a fome e a criminalidade.

Foi estabelecido um ciclo vicioso em que a sociedade afastou-se dos menos favorecidos, deixando um espaço fértil para a indústria da criminalidade, que usa esta população de esquecidos como mão-de-obra. Os excluídos, por sua vez, vêem na criminalidade um das poucas opções para obter sobrevivência e respeito diante de uma sociedade fundada no capitalismo. Estas empresas criminosas usam tecnologia e armamento cada vez mais poderosos, que atraem os jovens para o seu meio e para a morte.

A ponta da criminalidade está no tráfico de drogas que se alicerça nos jovens excluídos, da falta da estrutura do Estado, dos doentes viciados, das autoridades corruptas, de um sistema judiciário pesado, do estado burocrata e voltado mais para as leis e menos para o povo, para o cidadão.

O projeto vigente de Segurança Pública do Governo Federal visa orientar as instituições que atuam no Estado, bem como os cidadãos, para juntos atuarem contra a problemática da segurança pública. Pois ou há segurança para todos ou não haverá ninguém seguro, pois segurança é dever do estado e direito e responsabilidade de todos.

As populações menos favorecidas, são as principais vítimas de crimes violentos, mas que afetam a todos, criando um clima de guerra civil. Os jovens cada vez mais são atraídos para o mundo do crime. Atualmente, jovens de classe média e alta ficam fascinados com o poderio bélico e o prazer da droga.

Os dependentes químicos são tratados como criminosos e não como vítimas, deturpando ainda mais a problemática. O jovem de classe alta detido com drogas, normalmente, negocia o seu salvo-conduto com a autoridade policial através de bons advogados ou diretamente com os corruptos, o que não acontece com os jovens pobres que vão parar nas prisões e aprendem a ser criminosos de verdade, o grau de periculosidade é aperfeiçoado.

A promiscuidade de alguns policiais e não da polícia, com este mundo da criminalidade, agrava o quadro, pois servindo aos criminosos passam a sê-los também.

A indústria do tráfico cada vez mais empresarial, e sofisticada com a participação de políticos, juízes, promotores, policiais, jornalistas e empresários encontra-se num meio fértil. No intuito de melhorar este quadro difícil em que nos encontramos, o primeiro caminho é o de reformar as polícias, que devem mudar seu foco na busca da construção da paz e da proteção do cidadão.

É preciso trabalhar com os jovens menos favorecidos disputando-os com o crime, desenvolvendo programas de inclusão, melhorando as escolas, aproveitando seus talentos e ocupando-lhes o tempo com outras atividades proveitosas. Combater a posse ilegal de armas. Levar a presença do Estado até as populações menos favorecidas, lazer e cultura, resgatando os jovens, agregando os níveis do Estado e a comunidade.

A prioridade das políticas públicas deve ser a proatividade¹, enfocando a prevenção da violência (BAYLEY e SKOLNICK, 2002, p. 98). Esta prática consiste em atuar dificultando os meios para a prática do crime, seja iluminando uma rua, construindo praças esportivas, áreas de lazer e espaços de cultura para os jovens, construindo escolas públicas de boa qualidade voltadas para o preparo dos jovens, prevenindo-os contra as drogas e tornando-os cidadãos do futuro. Estas políticas vão interromper a dinâmica da criminalidade. Segurança pública não é só polícia como se sabe, mas é um conjunto de ações como saneamento básico, saúde, garantia de renda mínima, emprego, combate ao trabalho infantil, o fim da evasão escolar, entre outras coisas.

¹ DANTAS, George Felipe de Lima. O que é polícia comunitária?. FENAPEF, Brasília, 2005. Disponível em <www.fenapef.org.br>. Acesso em 12 de novembro de 2005. O autor é Doutor, Coordenador de Ensino do Núcleo de Segurança Pública (NUSP) da UPIS-Faculdades Integradas de Brasília, Distrito Federal. [...]Daí a razão de alguns referirem a expressão "polícia comunitária" como "gestão comunitária da segurança pública". Suas características principais incluem a antecipação ou "proação", em contraposição ao caráter reativo ou "pós-fato" predominante nas políticas tradicionais das organizações de segurança pública, bem como a descentralização do poder entre seus agentes. Um outro importante aspecto também deve ser considerado: a gestão comunitária não tem por objetivo apenas a redução dos índices de criminalidade, mas também a própria sensação de insegurança, materializada no chamado "medo do crime".

A Experiência Internacional mostra que em outros países é, inclusive, economicamente viável, focar nestes critérios sociais. Políticas como estas, de combate à dinâmica da criminalidade, demonstram um lastro de sucesso. Mostra ainda que é necessário fazer um diagnóstico das dinâmicas criminais e dos fatores de risco de vitimização (SHECARIA, 2004), estabelecendo um plano de ação com a implementação de políticas e programas públicos sociais. Suas avaliações devem ser permanentes bem como seu monitoramento e readequação.

É necessária a implantação de projetos pilotos com progressiva implantação, corrigido e adaptado às realidades. A “violência é um problema multidimensional e complexo que necessita do engajamento de todos os níveis do Estado, de todas as instituições e todos os cidadãos para se fazer frente ao que se apresenta” (BISCAIA, 2001, p. 2). Estas mudanças implicam em uma coordenação única das polícias e construção democrática de programas de segurança para a construção da paz social.

O problema das drogas, hoje com elementos empresariais na sua estrutura organizada, causa mal a toda a sociedade sendo de difícil combate. As vítimas são atraídas pelo espaço deixado pelo Estado, em locais de baixa renda, onde a única instituição que conhecem é a polícia violenta por vezes, que exerce somente a coerção.

A sociedade deve organizar-se para solucionar o problema e a polícia deve exercer a prevenção e reação em desfavor do tráfico e deixar os dependentes químicos para a saúde cuidar e não o sistema penitenciário.

Estabelece-se uma nova aliança entre o Estado e a sociedade baseado em mudanças profundas nas polícias, seus valores fundamentais, sua identidade institucional, sua cultura profissional e seu padrão de comportamento. As polícias devem atuar para o cidadão destinatário e não para o Estado, como fora outrora. Deve-se buscar a construção da paz social e não da guerra.

A polícia deve dar um tratamento priorizado para os grupos menos favorecidos e de etnias distintas, com uso de técnica racional e ética da força, nos casos que ela for necessária.

É preciso que a polícia esteja bem preparada psicologicamente e voltada para o cidadão. A força policial deve estar apontada para a atividade-

fim desburocratizada e descentralizada. Os vencimentos injustos levam o policial a recorrer a uma complementação de seus vencimentos, o que o leva a trabalhar em outras atividades paralelas².

As Universidades devem também contribuir com parcerias no que diz respeito ao conhecimento científico para as diversas atividades policiais, bem como outros setores da sociedade, visto a complexidade do assunto.

As polícias têm que atuar com novos paradigmas e valores éticos fortes, respeitando os direitos humanos.

2.1 CIDADANIA

A constituição de 1988, chamada de constituição cidadã, estabeleceu uma vasta gama de direitos criando um verdadeiro suporte para o exercício de direitos e deveres.

O artigo 1º da Constituição erigiu a cidadania como um dos fundamentos da nossa República Federativa. Esta palavra tem muito mais que um significado e deve-se entendê-la num campo político-jurídico, filosófico, sociológico e ético.

Falando sobre cidadania, (PASSOS, 2002) afirma que sem descartar o pressuposto que a expressão tem de nacionalidade, a melhor e mais exata significação de cidadania seria a que diz que corresponde às liberdades políticas, direito de participação, liberdade civil e direito de autodeterminação. Segue afirmando que no passado, servos e vassallos também tiveram cidadania em um dos seus significados, todavia não podiam participar da vida política do Estado como hoje. Tem-se neste vocábulo a grandeza de ser considerado como o respeito na esfera da autonomia individual, no direito de realizar-se como pessoa com independência e eficácia, no quadro de uma sociedade organizada. Esta seria a visão hodierna de cidadania.

Citando o ilustre Coronel Valla, “em outras palavras, a cidadania pode ser entendida como a disponibilidade da pessoa para, com liberdade e

² (VALLA, 2005, p. 4). Em matéria que discorre sobre este assunto, afirma que se o poder público quer tocar na auto-estima do policial-militar, “... que deixe a hipocrisia de lado e atribua remuneração condizente a seus agentes (...) como se faz nos países em que a segurança pública é solução e não um problema...”

segurança, reivindicar e ver atendidas as suas necessidades básicas, deliberar sobre os rumos de sua vida ou de sua comunidade local, enfim, de poder de alguma maneira influenciar, inclusive, nas políticas públicas que envolvem a segurança do cidadão”. (VALLA, 2003, p. 25).

A idéia de desenvolvimento humano e social faz parte indissolúvel da cidadania.

Vestir a camisa de cidadão, então, é ter consciência dos direitos e deveres constitucionalmente estabelecidos e participar ativamente de todas as questões que envolvem o âmbito de sua comunidade, de seu bairro, de sua cidade, de seu Estado e de seu país, não deixando passar nada, não se calando diante do mais forte nem subjugando o mais fraco.

3 A POLÍCIA BRASILEIRA

As polícias têm o seu mais remoto histórico em Roma. No Brasil foi com a vinda de Martin Afonso de Souza e Tomé de Souza que o policiamento militar chegou de Portugal. As vilas passaram a contar com essa polícia que tinha seu fundamento no Regimento de 07 de agosto de 1549, na Lei das Armas, de 09 de dezembro de 1569, no Regimento de Ordenanças, de 10 de dezembro de 1570 e na Provisão dos Capitães-mores, de 15 de maio de 1574.

“Ao longo da história brasileira, o modelo militar de polícia evoluiu, até que no início do século XIX, com a chegada da família real portuguesa, consolidaram-se as corporações policiais-militares, hoje denominadas Polícias Militares, cujas tradições, honrosamente, herdaram da Divisão Militar da Guarda Real de Polícia, esta, por sua vez, influenciada pelo modelo francês calcado na *gendarmérie*, cujas origens vamos encontrar no século XIII”. (CAMARGO, 1998, p. 1)

3.1 UMA HERANÇA MILITAR

Com base em BITTNER (1975, p. 143-144) sobre a militarização das polícias, temos que:

A concepção da polícia como uma instituição quase militar, com uma missão semelhante a de guerrear, representa uma parte importante na estruturação do trabalho policial. (...) Como todas as organizações militares e semi-militares, em sua administração interna, uma agência policial é governada por um grande número de padrões de procedimento em operações. A existência de códigos elaborados para governar a conduta dos policiais em relação às demandas intra-departamentais está em gritante contraste com a ausência de praticamente qualquer diretriz a respeito do tratamento a ser dado aos problemas dos policiais em relação à comunidade. Existe uma grande discrepância entre os regulamentos internos, e os procedimentos efetivamente realizados em campo. Dessa forma acredita-se que os códigos existentes devem ser por instruções e padrões substantivos. Não é considerada a questão de saber se tal expansão dos regulamentos não acabará por resultar em um código que consista em elementos incompatíveis. Ao invés disso, de maneira implícita, assume-se que os policiais podem ser instruídos a respeito de como lidar com os cidadãos por intermédio de regras que não vão afetar o sistema de controle disciplinar interno existente.

Não apreciar a possibilidade de que o desenvolvimento de métodos discricionários profissionais para o controle do crime e da manutenção da paz possa entrar em conflito com o cumprimento de regulamentações burocrático-militares não é apenas uma visão ingênua; é mais provável que represente, também, um exemplo de pensamentos baseados mais no desejo do que em fatos, pois o modelo militar é imensamente atraente para os planejadores policiais e isso não ocorre sem razão. Em primeiro lugar, há algumas analogias aparentes entre o poder militar e a polícia, e não parece estar totalmente fora de propósito esperar encontrar métodos de organização interna que funcionam em um contexto e que também funcionem em outro. Ambas as instituições são instrumentos de força e, para as duas, as ocasiões de usar a força são distribuídas de modo não previsível. Desse modo, em cada uma delas, os quadros de funcionários devem ser mantidos em um estado de alerta permanente, altamente disciplinado e com preparo adequado. O formalismo que caracteriza a organização militar, insistência em leis e regulamentações, em limpeza e polimento, em obediência aos superiores, e assim por diante, constitui uma reafirmação permanente da "coisa em si". Os tipos de leis e regulamentações que existem em tal conjunto são, de várias maneiras, menos importantes do que a existência de uma grande quantidade deles. Em segundo lugar, durante a maior parte de sua história, os departamentos de polícia norte-americanos têm sido o futebol da política local, sendo maculados pela preguiça e pela corrupção, ou, pelo menos parcialmente, em razão disso.

Finalmente as polícias adotaram um método militar porque, para assegurar a disciplina interna, elas não tinham outra opção. Por toda a sua eficácia, o método militar é primitivo do ponto de vista organizacional. A parte padronizada do método pode, pelo menos ser bastante semelhante a uma sofisticação administrativa moderada. Além disso, como a maioria dos homens que entram para o trabalho da polícia têm alguma experiência militar, eles não precisam ir muito longe para buscar os recursos que auxiliem na construção de uma ordem quase-militar.

As polícias militares do Brasil têm sido atacadas quanto a sua forma militar. Alguns dizem ser um sistema ultrapassado e retrógrado. Estas críticas partem tanto de alguns segmentos da sociedade quanto de dentro dos

quartéis. A abordagem dada a este enfoque, reputa-se como equivocada. De fato as polícias estaduais não são militares na sua mais essencial palavra, exatamente porque desempenha-se uma atividade civil para uma sociedade cidadã. “A diferença, a bem da verdade, está na investidura militar, como algo extraordinário, a qual exige muita seriedade e que não pode estar ao alcance de pessoas despreparadas e inseqüentes”. (VALLA, 2003, p. 83). A disciplina e hierarquia estão sem dúvida firmados no sistema militar e retirar essa condição seria agravar alguns problemas de segurança pública ao invés de diminuí-los, como alguns pensam.

O Coronel da PMESP Carlos Alberto de Camargo, escrevendo sobre a estética no plano policial-militar, afirma que esta congrega um conjunto de estímulos que findam por se materializar em uniformes, insígnias, emblemas, estandartes, gestos e atitudes como a continência, etc. Todos, por sua vez, estão de alguma forma vinculados aos valores da hierarquia e disciplina, que têm embasamento constitucional.

A estética policial-militar é formada, entre outros fatores, por um conjunto de estímulos destinados a despertar e internalizar uma ética especial (...) o fardamento e as respectivas insígnias constituem um elemento estético cujo conteúdo ético é importantíssimo (...) Esse posicionamento hierárquico, esteticamente colocado e presente de maneira permanente é o gerador da chamada cultura de hierarquia e disciplina, onde o respeito entre os indivíduos extrapola os poderes administrativos, disciplinar e hierárquico, contidos nas normas que orientam toda a administração pública e se transformam em realidade. Esta é a diferença entre a hierarquia e disciplina do papel e a cultura de hierarquia e disciplina, que somente subsiste se manifestada e correspondida a todo instante. (CAMARGO, 1998, p. 4)

Podemos perceber que a aproximação do policial-militar com a comunidade não implica em deixar de ter uma estética militar como muitos pensam, ao contrário, ser militar, neste caso colabora para uma integração com a comunidade.

3.2 A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE

A Polícia Militar do Estado do Acre é bem recente em relação ao surgimento das polícias militares no Brasil. Trazemos um breve relato sobre as origens desta polícia em texto elaborado por um Coronel da PMAC.

A história da polícia militar do Estado do Acre é dinâmica e *sui generes* no cenário brasileiro, uma vez que a última extensão de terra incorporada ao Brasil foi o Acre. Após várias escaramuças e acordos entre brasileiros e bolivianos, para definir com quem ficariam as terras acreanas, em 17 de novembro de 1903, foi assinado, entre os dois países, o Tratado de Petrópolis. Resolvido o problema com a Bolívia, o Brasil passou a negociar os limites do Juruá com o Peru. Em 08 de setembro de 1909, diplomata Barão de Rio Branco define de vez o espaço geográfico de nosso Estado, assinando um tratado com o governo peruano. O acre passou a ser oficialmente brasileiro através da Lei n.º 1.181, de 25 de fevereiro de 1904.

Rodrigues Alves, presidente do Brasil na época, passou a administrar as terras acreanas, após a autorização do Congresso Nacional. Em 07 de abril de 1907, Rodrigues Alves expede o Decreto Federal nº. 5.188, que divide o território do Acre em três departamentos: Alto-Acre, Alto-Purus e Alto-Juruá, nomeando, logo em seguida, seus respectivos prefeitos. Organizada a administração do mais novo Território Brasileiro, a história oficial nos informa que, de 1904 a 1916, a segurança pública e territorial eram exercidas pelo Exército Brasileiro. Em 25 de maio de 1916, o Governo Federal através do decreto n.º 1.277, criou as Companhias Regionais, com a missão de conservar a ordem pública em cada Departamento, inclusive do recém criado Alto-Tarauacá. As Companhias Regionais são consideradas como o embrião da Polícia Militar de hoje, por, isso se comemora o aniversário da PMAC no dia 25 de maio.

A estrutura organizacional da milícia acreana modificava-se de acordo com o desenvolvimento administrativo do Acre. Após a unificação dos Departamentos, em 1º de janeiro de 1921, as Companhias Regionais foram extintas. Em seu lugar, foi criada a Força Policial do Território Federal do Acre. Nesse período, escritos comprovam a participação efetiva da milícia acreana nas mais diversas áreas sociais. Além da segurança pública realizada, os soldados também deram valiosas contribuições na construção civil, no ensino e na própria administração do território. Vejamos a declaração do governador do Acre na época, o Ex.mo Sr. Hugo Carneiro: "... a força policial é hoje (1928) um misto de corporação militar, força auxiliar do exército nacional e escola profissional, onde há oficinas de sapataria, correaria, carpintaria, alfaiataria e outras que servem a todos os misteres e necessidades da corporação. Além de escola de alfabetização, instrução civil, música, etc. O soldado acreano não tem horas vagas, quando não está em serviço militar, está se instruindo ou trabalhando como artífice, auxiliando o governo na construção de obras públicas..." (Relatório de Hugo Carneiro ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores, Dr. Augusto de Viana do Castelo).

Em 30 de junho de 1934, a Força Policial do Território Federal do Acre dá lugar a Polícia Militar do Território Federal do Acre. Essa denominação perdurou até seis de setembro de 1945, quando é criada a Guarda Territorial do Acre. Com a promulgação da primeira constituição do Estado do Acre, em 1º de maio de 1963, o nome da milícia acreana passa a ser Polícia Militar do Estado do Acre (PMAC).

"É criada a Polícia Militar do Estado, instituição permanente destinada à manutenção da ordem e segurança internas, sendo sua organização estabelecida em Lei. Parágrafo único – O coronel José Plácido de Castro é o patrono da Polícia Militar do Estado do Acre" (Constituição do Estado do Acre, 1963, Art. 48).

Por falta de estrutura, a PMAC só veio a ser concretamente instalada em 31 de março de 1974. Vale ressaltar que para efeito de comemoração de seu aniversário, a Lei nº. 812 de 5 de dezembro de 1984, instituiu a data de 25 de maio de 1916 como o marco inicial de PMAC. O que dissemos acima é uma pequena síntese histórica da História Oficial da Polícia Militar do Estado do Acre. No entanto, documentos descobertos

recentemente, dão conta de um núcleo de policiais militares já em dezembro de 1904, no governo do prefeito do Departamento do Alto-Acre, Sr. Raphael Augusto da Cunha Mattos. Novas pesquisas precisam ser realizadas para comprovarem a veracidade da presença policial-militar anterior a 1916. Mais cedo ou mais tarde, novos fatos podem ser somados à história da milícia acreana, aprofundando a importância de sua participação na vida desse heróico povo. (SANTOS, 2005, p. 2)

Hoje, com 89 anos de existência, a PMAC conta com dois mil e quatrocentos policiais-militares e a exemplo das outras co-irmãs, continua numa busca de novas técnicas e métodos para melhor atender o público cliente, pelo que tem buscado se integrar à nova filosofia de polícia comunitária, através da Polícia da Família.

3.3 A POLÍCIA CIVIL E A POLÍCIA MILITAR

Tradicionalmente se discute a existência institucional de duas Polícias, uma civil e outra militar, como fossem entidades estanques e que contém estruturas "impossíveis" de se adequar ou se integrar.

Destacamos que as duas polícias, instituídas por leis próprias e co-existindo no seio nacional há bastante tempo, conforme o nosso sistema legal constitucional e tendo contribuído largamente com o povo acreano durante vários anos, poderia sim, unir-se contra as mazelas do crime. Aliás, o que é um imperativo do Governo Federal torna-se realidade no Estado do Acre.

Direciona-se por aqui uma discussão. O aspecto técnico-profissional da ação policial. As polícias brasileiras têm as suas atribuições definidas na Constituição Federal. Portanto, um segmento policial é responsável pela polícia ostensiva e o outro pela polícia judiciária (investigativa). Dentro de uma visão técnica, uma completa a outra, pois devem constantemente atuar integradas.

Não existe, portanto, policiamento militar nem investigação civil no seio social: existe sim um trabalho único de polícia prevista em lei, pois uma busca prevenir o crime, o delito, a desordem, e quando isto não é possível a outra age, completando o chamado ciclo de polícia buscando instituir e fazer cumprir a lei, responsabilizando aqueles que prejudicam a paz pública e o bem-estar social.

O Policiamento ostensivo (PM), é ação policial em cujo emprego o homem ou a fração de tropa engajados são identificados de relance, quer pela farda, quer pelo equipamento ou acionamento de viatura. É exercido, visando

preservar o interesse da segurança pública nas comunidades resguardando o bem comum em sua maior amplitude.

Às Polícias Cíveis compete o exercício de atividade de polícia judiciária, ou seja, as que se desenvolvem após a prática do ilícito penal, depois da repressão imediata por parte da Polícia Ostensiva, que transmitirá à Polícia Civil, cabendo a esta a tarefa de sua formalização legal e investigatória característica, na apuração administrativa da infração penal.

Por ser uma filosofia e estratégia organizacional, não é peculiar a um tipo ou outro de polícia (ostensiva ou investigatória). É pertinente a organização Policial como um todo, quando ela se volta ao bom atendimento do cidadão.

Dentro desse novo enfoque, passamos a perceber o seguinte: a polícia ostensiva deve atuar na preservação (ou na proatividade). Busca atuar na diminuição do delito, na orientação imediata, transmitindo a sensação de segurança ao cidadão. Mas esta atividade deve ser realizada com base técnico-científica, ou seja, é preciso patrulhar para evitar ou minimizar o delito, descobrindo qual a incidência criminal na área de atribuição.

Verificamos, então a outra quebra de paradigma: realizar o policiamento ostensivo sem informações ou critérios, sem base nas incidências e investigações criminais (produto da polícia de investigação), talvez seja apenas guarda patrimonial e não policiamento comunitário.

Ao falarmos em Polícia Comunitária (ou policiamento comunitário), o departamento (ou a polícia) de investigação (Polícia Civil) ganha uma importância excepcional, pois o seu trabalho ganha valores fundamentados em três pontos:

- a) Valor Jurídico - é peça imprescindível para o desenvolvimento do rito processual complementando assim o ciclo de polícia iniciando-se o ciclo de persecução criminal;
- b) Valor Científico - possibilita a troca de informações com a polícia ostensiva e possibilita direcionar e planejar as ações policiais de forma proativa e, quando necessário, repressiva;
- c) Valor Social - pelos seus resultados, possibilita orientar o cidadão a respeito dos acontecimentos de seu bairro; de sua comunidade. É um tipo de prestação de contas, pois demonstra que o sistema policial é dinâmico.

A Polícia de Investigação pode agir como Polícia Comunitária em ações peculiares na comunidade com:

- Bom atendimento ao público no registro de ocorrências;
- Auxílio às vítimas (assistência, acompanhamento, etc.);
- Resposta à comunidade de problemas complexos;
- Orientações quanto a problemas nocivos que prejudicam a comunidade local;
- Ações preventivas e de orientação na comunidade;
- Apoio e participação das lideranças em orientações e informações à comunidade;
- Estímulo a iniciativas que promovam a integração social.

Ações Integradas entre a Polícia Investigativa e a Polícia Ostensiva podem desenvolver-se com:

- Planejamento Estratégico com base na incidência criminal e a complexidade dos problemas locais;
- Planejamento Tático (como forma de dissuasão);
- Planejamento Operacional como força repressiva, objetivando atingir problemas específicos.

4 POLÍCIA COMUNITÁRIA

4.1 DISTINÇÃO ENTRE POLÍCIA E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

Afirmamos que as duas expressões acima não raras vezes são utilizadas como sinônimas, entretanto, esclarecemos que polícia comunitária é uma expressão muito mais ampla e abrangente que o conceito de policiamento comunitário.

Esta é uma forma de fazer policiamento, é uma modalidade. É uma atividade realizada pela polícia, ou seja, são ações policiais com vistas à prevenção e repressão, enfocados na resolução de problemas.

Polícia comunitária é a atividade desenvolvida por diversos órgãos que podem ser ou não governamentais, que buscam soluções para os problemas de segurança pública que afetam determinada comunidade. Neste contexto, estaria inserida a polícia, a comunidade, a mídia, prefeitura, outros setores do governo, autoridades eleitas, empresários, organizações não governamentais, dentre outros.

4.2 POLÍCIA COMUNITÁRIA

Esta expressão tem sido utilizada nos mais diversos lugares do mundo por várias polícias e no Brasil vem ganhando força sendo utilizada por quase todos os estados do nosso país.

Faz-se necessária aqui uma breve discussão sobre o que de fato é polícia comunitária, uma vez que a delimitação deste conceito nos levará a uma maior precisão do que as polícias de todo o mundo tem feito para tentar aliviar as mazelas da criminalidade.

Podemos questionar, inicialmente, se é o policiamento comunitário, uma nova filosofia, ou uma maneira nova de atender as ocorrências do dia-a-dia, ou se é apenas uma estratégia hodierna.

Os conceitos que traremos a seguir nos permitirão distinguir se os programas de combate à criminalidade nos diversos estados brasileiros podem estar albergados sob o nome de policiamento comunitário.

“O policiamento comunitário é uma filosofia de policiamento personalizado de serviço completo, onde o mesmo policial patrulha e trabalha na mesma área numa base permanente, a partir de um local descentralizado, trabalhando numa parceria preventiva com os cidadãos para identificar e resolver os problemas”. (TRAJANOWICZ e BUCQUEROUX, 1994, p. 6).

Os autores que elaboraram este conceito destacam algumas palavras, passam a esmiuçar cada uma delas, reputando-as como fundamentais para o pleno entendimento do enunciado.

A filosofia seria um envolvimento dos policiais com a atividade que exercem, experimentando para isso mudanças nos procedimentos e nas políticas de policiamento, em que um contato direto com a comunidade

apontaria para a melhor maneira de resolver os problemas relacionados ao crime.

O policiamento personalizado aproxima o policial da comunidade ao ponto de ser chamado pelo nome e da mesma maneira passa a conhecer os moradores.

O policiamento comunitário efetua prisões e atua de forma repressiva ao mesmo tempo em que não se pode esquecer a prevenção.

O patrulhamento deixa de ser exclusivamente nos veículos de radiopatrulhamento, mas criam-se novas modalidades como o policiamento a pé, bicicleta e outros.

A permanência significa que os policiais não devem ser trocados constantemente dos locais em que estão acostumados a trabalhar a fim de não perderem o vínculo com aquela comunidade, visto que já são conhecidos e mantêm um conhecimento dos problemas que afetam a localidade.

Deve existir uma divisão de bairros e os policiais devem receber a atribuição de responsabilidade sobre as áreas em que trabalham, passando a tomar decisões particularizadas de acordo com as necessidades encontradas.

A parceria deve ser estimulada entre a polícia e os moradores. Além disso, os problemas supervenientes passam a ser resolvidos com um enfoque na qualidade do resultado e não apenas efetuando-se prisões ou lavrando-se multas.

4.3 A COMUNIDADE

A palavra comunidade deve estar bem definida para fins de se saber qual é a área de atuação dos policiais quando do policiamento comunitário. Não é tarefa tão simples definir comunidade visto que não são apenas aspectos geográficos que devem ser levados em consideração. Hoje se fala também em comunidade de interesse.

Sempre que em determinado espaço geográfico os indivíduos se conhecem, possuem interesses comuns, analisam juntos os seus problemas e põem em comum os seus recursos para resolvê-los, podemos afirmar seguramente que aí existe uma comunidade. (...) Comunidade é, por conseguinte, reunião total de idéias, interesses e recursos, em determinado espaço geográfico em que as pessoas interagem buscando soluções dos seus problemas para a realização do bem comum. (...) A comunidade depende de vários requisitos: 1º) uma certa contigüidade espacial, uma aproximação habitual dos membros que permita entre eles os contatos diretos ou a utilização de

serviços básicos comuns; 2º) a consciência de interesses comuns, que revele aos membros a possibilidade de, unidos, atingirem objetivos que, isolados, não alcançariam; 3º) a participação em uma obra comum, que é a realização desses objetivos e a força de coesão interna da comunidade. (...) Eis porque definimos o trabalho comunitário como aquele que tem por objetivo beneficiar direta ou indiretamente toda a comunidade, e para o qual todos os seus membros contribuam, ou participem de sua realização. É a solidariedade na construção de uma obra, na execução de um serviço ou na realização de um bem social que dá o sentido comunitário a um empreendimento. O evento não pertence particularmente a ninguém e é ao mesmo tempo de todos, porque é feito *com* e *para* a comunidade. (...) Para haver genuína comunidade, e não apenas uma massa, não basta a disposição meramente sentimental e instintiva; requer-se, além disso, uma atitude valorativa do espírito, veneração e amor, ou, ao menos, respeito pela dignidade pessoal alheia. A união de muitos, firmada em tal base, com o objetivo de alcançar a realização do fim comum com as forças conjuntas de todos, constitui a comunidade no sentido pleno do termo. (FERREIRA NETO; GARCIA, 1987, p. 9-11)

Numa visão de (TRAJANOWICZ e BUCQUEROUX, 1994), a comunidade de interesse é aquela unida por conta das atividades que desempenham, ou por acreditarem numa mesma filosofia, por terem uma mesma profissão ou por serem pacifistas. Como exemplos, podemos citar as comunidades jurídicas, religiosas, etc. Esses laços, ou vínculos distintos nos dão uma nova concepção de comunidade, já que não basta apenas morar perto para ser da mesma comunidade. Vemos com frequência notícias de pessoas que residem no mesmo prédio e que sequer se conhecem, mas antes temem um ao outro por puro desconhecimento. As comunidades de interesse ou geográficas ao longo dos tempos têm perdido os estímulos para lutar contra as drogas, ou os ilícitos que as cercam.

Iniciando-se pelo individualismo, este deve ser entendido como a prevalência do indivíduo sobre a comunidade, ou seja, o indivíduo não existe para engrandecer o Estado, mas sim este a sociedade é que existem para promover a felicidade do indivíduo.

O individualismo subordina ao bem-estar individual o dos grupos ou classes ou entidades intermediárias entre a comunidade total e seus membros.

O individualismo opõe-se a todas as doutrinas sociais que dão a prioridade ao bem comum.

Deve-se entender o indivíduo como portador de um conjunto de traços característicos, que compõem a sua personalidade, não existindo nunca dois indivíduos iguais. Aí começa o grande desafio; um é diferente do outro: suas ações, seus modos, suas reações, serão sempre diferentes diante de estímulos iguais.

Comunidade deve ser entendida como a reunião de indivíduos com objetivos definidos e interessados na consecução do bem comum.

Para o Dr. Teófilo de Queiroz Jr. o individualismo não provem da perda de valores tradicionais, nem do afrouxamento de vínculos associativos, antes consistentes, como vêm ocorrendo em países mais tradicionais e adiantados do chamado 1º mundo. No Brasil o que ocorre é o fato de contarmos com uma formação histórica responsável por uma sociedade que ainda não conseguiu criar e utilizar valores coletivos persistentes e vínculos associativos eficientes. Assim, o brasileiro tem frouxo envolvimento com o que é coletivo e assume um baixo grau de responsabilidade com a coisa pública, com os

outros que o avizinham e convivem com os mesmos problemas locais. Isso o expõe a abusos e transgressões, na busca de vantagens e sucesso a qualquer preço, mesmo que seja ilegal ou fora dos padrões sociais (objetivos que provocam a violência e predis põe ao crime). (PIPES, 1999, p. 02).

4.4 EDUCAÇÃO DO PÚBLICO NA PREVENÇÃO DO CRIME

É comum que o governo trabalhe em campanhas educativas, direcionadas ao trânsito e ao combate ao uso de entorpecentes, contudo, esse tipo de prevenção deveria ser levada a efeito de maneira abrangente em relação aos diversos crimes. A população bem orientada, passa a criar práticas corriqueiras de prevenção, criando nas pessoas capacidade de reação e motivação para fazer determinadas denúncias e relatos, indicando à polícia, soluções para melhorias de segurança.

O policiamento comunitário vem de encontro a este anseio, buscando ser um catalisador deste processo em que a sociedade, ou a comunidade, independente de qual seja, una-se na busca da solução de seus problemas de segurança pública.

4.5 EFETIVANDO MUDANÇAS

A mudança na polícia é primeiramente responsabilidade dos seus administradores. Por mais que seja importante aprender com as mudanças internas, são necessárias iniciativas por parte dos chefes de polícia. O impacto limitado de trabalhos de reforma no passado alerta sobre a necessidade de examinar os processos de mudança em termos muito mais amplos. É cada vez mais claro que as mudanças duradouras requerem, além de outros esforços do administrador, os esforços sincronizados de outras forças da comunidade e dos políticos.

Se a liderança policial é fraca ou simplesmente não está ligada ao processo de mudança, cria-se um enorme vácuo.

Por sua própria natureza, os processos de mudança são lentos, graduais, difíceis e quase sempre dolorosos, com alguns aspectos que não podem ser induzidos artificialmente. Levam-se muitos anos para mudar atitudes, desenvolver competências, projetar filosofias operacionais e ganhar o apoio para uma nova forma de lidar com a execução de velhas funções.

4.6 PRINCÍPIOS DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

Como bem podemos ver, o policiamento comunitário também é regido por princípios que norteiam e orientam esta atividade. Vários grupos (TRAJANOWICZ e BUCQUEROUX, 1994, p. 9-15) apontam estes princípios como um verdadeiro guia para a tomada de decisões ou ações em policiamento comunitário.

- 4.6.1 Filosofia e Estratégia Organizacional – A filosofia seria uma maneira de pensar e a estratégia uma maneira de desenvolver este pensamento. A tônica seria fazer com que as pessoas passassem a influir no processo policial desde que contribuíssem participando deste processo. Haveria um verdadeiro conluio entre ambos, sempre na busca de novas maneiras de resolver os problemas de forma inteligente e criativa.
- 4.6.2 Comprometimento com a Concessão de Poder à Comunidade – A polícia deve promover uma mudança de paradigma interna, em que os policiais passam a ter maior liberdade para decidir em detrimento dos anseios da comunidade. Haveria uma participação dos cidadãos no sentido de identificar, priorizar e também apontar para a solução dos problemas.
- 4.6.3 Policiamento Descentralizado e Personalizado – O policial comunitário também deve ser o operacional que age como um elo entre a comunidade e a polícia, rompendo com a exclusividade do policiamento por radiopatrulha, já que estes têm uma aproximação constante com a comunidade e estão sempre em contato com o seu público. O atendimento passa a ser personalizado.
- 4.6.4 Resolução Preventiva de Problemas, a Curto e Longo Prazo – Além de efetuar prisões no local em que trabalha, o que inibe a ação delitiva, o policial passa a ser um elemento entre a comunidade e outras instituições que porventura possam ser úteis para fins de prevenção de crimes.
- 4.6.5 Ética, Legalidade, Responsabilidade e Confiança – Este princípio, por si só, já traduz qual a postura e conduta que o policial comunitário deve

adotar. Surge nesses moldes uma nova relação entre a polícia e a comunidade. Esta passa também a cuidar de maneira mais autônoma de pequenos problemas que estavam até então acostumados a chamar a polícia para resolver. Sendo assim a polícia trabalha no desenvolvimento imediato ou em longo prazo de soluções para problemas da comunidade.

- 4.6.6 Extensão do Mandato Policial – O policiamento preventivo rompe com o modelo reativo tradicional. A polícia, bem se sabe, está presente em todos os horários do dia para atender a quem necessitar, com isso deve manter a capacidade de dar efetiva resposta aos pedidos da comunidade. O policiamento comunitário é, pois um elemento que transforma a vida nas comunidades tornando realidade o fato de conseguir tornar a vida mais segura.
- 4.6.7 Ajuda para Pessoas com Necessidades Específicas – Os grupos ou pessoas mais vulneráveis devem, conseqüentemente, receber tratamento especial a fim de serem protegidas na proporção em que são suscetíveis ao crime.
- 4.6.8 Criatividade e Apoio Básicos – O uso de novas tecnologias no policiamento não substitui o contato pessoal do policial com a comunidade que faz nascer uma relação de confiança e apoio mútuo, surgindo novas maneiras de resolver problemas.
- 4.6.9 Mudança Interna – Os policiais que mantêm um contato com a comunidade têm a capacidade de esclarecer e tornar nítido quais são os objetivos da polícia para aquela localidade.
- 4.6.10 Construção do Futuro – O policiamento é descentralizado e personalizado como já afirmado anteriormente. As idéias da polícia não podem ser impostas à comunidade, mas esta deve ser sensibilizada e instruída para ver na polícia um recurso a ser utilizado para ajudá-la a resolver os problemas atuais da comunidade.

4.7 TEORIAS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

As duas teorias nas quais se fundam a polícia comunitária dizem respeito ao pensamento (SOWER, 1957), com a teoria do Patrocínio Normativo e (FAY, 1984) com a teoria Social Crítica. (TRAJANOWICZ e BUCQUEROUX, 1994, p. 23),

A Teoria do Patrocínio Normativo

Tal teoria postula que a maioria das pessoas tem boa vontade e irão cooperar para a construção de um consenso. Quanto mais grupos diversos partilham, valores, crenças e objetivos comuns, mais vão concordar quando interagirem na solução de problemas comuns em seus bairros...

A Teoria Social Crítica

Tal teoria procura responder por que pessoas se juntam para superar obstáculo, que impedem suas necessidades. Esclarecimento, Poder e Emancipação são as três idéias centrais desta teoria...

5 POLÍCIA COMUNITÁRIA COMPARADA

Essa discussão de novos modelos de policiamento é um movimento mundial. Diversos países têm mostrado sua insatisfação com os métodos adotados, buscando de alguma forma aumentar a discussão ao redor do mundo sobre os modelos existentes.

O tema é considerado um dos mais atuais, apesar de já se ter iniciado a discussão há bastante tempo, todavia, nem de longe o assunto está encerrado e enseja novos debates a cada dia, sempre com o objetivo de se buscar novas alternativas para aproximar a comunidade das questões de segurança pública. Expõem-se abaixo algumas experiências ao redor do mundo como forma de se traçar um paralelo do que ocorre num cenário internacional.

5.1 A EXPERIÊNCIA NORTE-AMERICANA

Percebeu-se que o policiamento feito em automóveis nos EUA, foi distanciando o policial da comunidade. O que era uma tecnologia passa a ser um dos fatores que influenciam no alargamento da polícia com as pessoas. Criou-se com isso um policiamento muito mais repressivo que preventivo e o novo modelo propunha um atendimento rápido de ocorrências.

Alguns estudos demonstraram que o aumento ou diminuição dos recursos humanos e tecnológicos não influenciava nos índices. O modelo de 1970, baseado no menor tempo-resposta aos chamados se mostrou insuficiente para prevenir a criminalidade.

“A história do policiamento norte-americano tem três fases distintas: a era política, a era da reforma e a era da resolução de problemas com a comunidade”. (CERQUEIRA, 1998, p. 5)

Resumindo, poderíamos dizer que nos Estados Unidos o desenvolvimento das patrulhas motorizadas, superou a era política. A era da reforma, afastava o policial da comunidade com a criação de um modelo profissional, voltado para o atendimento das ocorrências. Com isso, a polícia perde um pouco de sua função essencial, que é a prevenção, pois passa a distanciar-se da comunidade. Diante desse distanciamento da comunidade e do sentimento de necessidade em manter contato direto com o policial, o que seria possível apenas com o policiamento a pé, não restou outra alternativa a não ser optar gradativamente pelo policiamento comunitário.

Em 1992, com os fatos havidos em Los Angeles, com a evidente demonstração de violência por parte da polícia, além de corrupção, o governo resolveu destinar altas quantias em dinheiro com o intuito de treinar os policiais, investir em tecnologia e aproximar o policial da comunidade. Houve uma verdadeira reforma, encabeçada pelo COPS – *Community Oriented Police Services*, vinculado ao Departamento de Justiça. O programa era a tão falada polícia comunitária que buscava maior participação do cidadão bem como visava valorizar e estimular os policiais para o seu mister.

5.1.1 A Experiência em Boston – EUA

Citamos como exemplo o que ocorreu na cidade de Boston – EUA, porque lá foi aplicada uma metodologia de trabalho que muito pode nos ajudar a compreender tudo que temos exposto até aqui, bem como podemos tomar como exemplo, logicamente com as ressalvas devidas.

Boston é a capital do Estado de Massachussetts, tem 600 mil habitantes. Sua região metropolitana conta com seis milhões de habitantes onde um em cada 10 é estrangeiro e um em cada 12 fala espanhol.

Vários grupos atuavam de maneira desarticulada com diversos programas de prevenção ao crime. O atendimento reativo não tinha impacto nas estatísticas do crime e o modelo aplicado era de 1970, focado no atendimento rápido das ocorrências. Para superar todas as dificuldades foi preciso traçar uma estratégia para poder obter resultados. Inicialmente montaram equipes sob comando da prefeitura, composta por lideranças comunitárias, moradores, políticos, líderes religiosos e policiais para debater a segurança pública por um período de seis meses de estudo. Ao final, o grupo de trabalho apresentou planos de ações para cada um dos 10 distritos policiais, além de promover a realização de mudanças administrativas e operacionais.

O *Strategic Planning Initiative* reuniu a polícia e a comunidade para combate à criminalidade. Reuniram 350 pessoas, divididas em 16 grupos de estudo. A execução do plano ocorreu em 1995.

Alguns problemas foram identificados, dentre eles uma alta rotatividade dos policiais, pelo que propuseram algumas soluções dentre elas atrelar a atividade do policial a uma comunidade, aumentando a responsabilidade dos profissionais. A aproximação gerou vínculos de comprometimento dos dois lados com troca de informações. Aos chefes de distritos foi estabelecido que deveriam manter o foco no plano inicial. Desta maneira terminaram uma primeira fase sendo traçada uma segunda etapa que contava com o envolvimento de magistrados, professores, jovens, lideranças religiosas, empresários, policiais e outros.

O enfoque passou a ser a prevenção. O mérito do sucesso que era experimentado passou a ser repartido entre todos aqueles que de alguma forma participavam do processo, o que gerava um estímulo para o empenho.

Dentre as várias mudanças ocorridas, destacava-se a mudança de comportamento, já que os policiais que estavam acostumados apenas com o atendimento de ocorrências no menor espaço de tempo, passaram a fazer aconselhamentos, coordenar atividades extracurriculares de jovens e passaram a controlar os horários dos adolescentes infratores, além de receberem treinamento para a resolução de conflitos.

Com o fim de manter o programa funcionando, eram promovidas reuniões periódicas. Houve uma descentralização do processo decisório e os policiais que estavam na ponta passavam a ter maior autonomia para decidir. O policiamento passou então a ter particularidades de acordo com o Distrito em que era aplicado, mas sem perder o foco no plano principal.

Os resultados foram sem dúvidas, expressivos. Em 2002, registrou-se a mais baixa incidência de crimes em 31 anos. De 1994 a 2003 os crimes violentos reduziram de 10.664 para 7.174. Os crimes contra a propriedade reduziram de 42.414 para 27.876. Os homicídios anuais reduziram de 85 para 39 e os crimes com armas de fogo reduziram de 2.026 para 1.209 (anual).

5.2 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NO JAPÃO

O Major PMSP LIBÓRIO, por ocasião do Curso Nacional de Polícia Comunitária, traz-nos diversos aspectos sobre a polícia comunitária no Japão e passaremos aqui a nos reportar aos aspectos mais relevantes observados.

Possuindo características de um Estado moderno, com um alto grau de participação social, muito diferente do modelo brasileiro, o Japão possui um sistema de policiamento fardado baseado na estrutura da Polícia Nacional Japonesa. Desenvolve um dos processos mais antigos de policiamento comunitário no mundo (criado em 1879), montado numa ampla rede de postos policiais, num total de 15.000 em todo o país, denominados *kobans* e *Chuzaishos*.

Informa-nos o texto que o policial japonês consegue exprimir os traços que são característicos na cultura de seu país como educação, polidez e disciplina. O grau de formação é o equivalente ao nosso ensino médio ou até o nível superior, sendo que este conta com um aporte tecnológico grande, se comparado ao brasileiro, entretanto, ele domina e está totalmente ambientado com tal tecnologia. Por vezes, atua isoladamente na resolução de suas

atribuições. Trazemos então o juramento do policial japonês: “Como membro da Polícia, eu aqui prometo servir a nação e a sociedade com orgulho e um firme sentido de missão. Prestar o devido respeito aos direitos humanos e realizar minhas obrigações com justiça e gentileza; manter estreita disciplina e trabalhar com o máximo de cooperação; desenvolver meu caráter e a capacidade para minha auto-realização; manter uma vida honesta e estável”.

O policiamento comunitário no Japão é considerado modelo para o restante do mundo, quer seja por que foi um dos primeiros países do mundo a implementá-lo quer seja porque o grau de comprometimento do policial com sua atividade é extremamente elevado. No Japão, 40% do efetivo trabalha diretamente no policiamento comunitário e os outros 60% atuam nas mais diversas atividades como investigação, escolas, trânsito, etc.

A importância dada ao Policiamento Comunitário pela Polícia Japonesa a qual é seguida à risca, deve-se a algumas premissas tidas como imprescindíveis:

- a) A impossibilidade de investigar todos os crimes pressupõe um investimento de recursos na prevenção de crimes e acidentes, para aumentar a confiança da população nas leis e na polícia.
- b) Impedir o acontecimento de crimes e acidentes é muito mais importante do que prender criminosos e socorrer vítimas acidentadas.
- c) A polícia deve ser levada onde está o problema, para manter uma resposta imediata e efetiva aos incidentes criminosos individuais e às emergências, com o objetivo de explorar novas iniciativas preventivas, visando à resolução do problema antes que eles ocorram ou se tornem graves. Para tanto descentralizar é a solução, sendo que os maiores e melhores recursos da polícia devem estar alocados na linha de frente dos acontecimentos.
- d) As atividades junto às diversas comunidades e o estreitamento de relações polícia e comunidade, além de incutir no policial a certeza de ser um “mini-chefe” de polícia descentralizado em patrulhamento constante, gozando de autonomia e liberdade de trabalhar como solucionador dos problemas da comunidade, também é a garantia de segurança e paz para a comunidade e para o seu próprio trabalho.

Houve, portanto, uma descentralização das ações policiais onde as bases que são construídas e mantidas pelas prefeituras funcionam 24 horas por dia.

Nos denominados *Chuzai*sho, o policial mora com sua família e existem mais de 8500 em todo o país. Durante o horário de expediente, o policial faz rondas fardado e a sua esposa o auxilia atendendo telefonemas, rádio, etc. Isso possibilita que o servidor receba uma gratificação extra.

Na *Koban*, trabalha uma equipe de policiais composta por três ou quatro pessoas. As tarefas compreendem patrulhas à pé, bicicleta ou moto e atendimento ao público. Os policiais são responsáveis por uma área pequena e bem definida. Respondem assim por todas as ocorrências daquela localidade. Existem mais de 6.500 *Kobans* no Japão e estes são mais comuns em regiões de maior concentração de pessoas.

As rotinas variam de acordo com as necessidades de cada localidade, entretanto, corriqueiramente há visitas às residências, comércios escritórios, escolas, pessoas idosas, entre outras.

5.3 A EXPERIÊNCIA CANADENSE

Conforme (MACIEL; LEÃO NETO, 2005. p. 42), embora o índice de desenvolvimento das Nações Unidas de 2002, aponte o Canadá como o terceiro colocado mundial em Desenvolvimento Humano, o nível de segurança, que é um dos componentes do índice, ocupa uma faixa média entre os países desenvolvidos. Segundo a ONU, ainda, ocorreram no Brasil, em 2002, 30.000 homicídios, contra 540 no Canadá.

Destaca-se que o Brasil tem uma população de 174 milhões de habitantes e o Canadá 29 milhões. Assim sendo, proporcionalmente, os homicídios canadenses representam um décimo dos ocorridos no Brasil.

5.3.1 A Experiência em Montreal – Canadá

Falando sobre a cidade de Montreal, (PIMENTA, 2005, p. 38-40) afirma que um dos maiores problemas da província de Quebec, tem sido o combate ao crime organizado. As gangues, que geralmente andam em motos, traficam entorpecentes e promovem roubos, prostituição e lavagem de dinheiro. De lá são os famosos *Hell Angels*, que conta com 250 membros e mais de 2.000 associados apenas no Canadá. Há um outro grupo chamado *Rock Machines*, tão violentos quanto os outros. Os grupos são rivais e lutam pela dominação do tráfico. Os confrontos entre as gangues já mataram mais de 150 pessoas.

As autoridades têm dificuldade para prender os líderes porque a estrutura hierarquizada dos criminosos põe na linha de frente apenas os

recém-chegados, o que gera impunidade dos escalões superiores.

No ano de 1995, a morte de uma criança decorrente da ação dos criminosos influenciou a opinião pública para pressionar por uma legislação mais rígida. Em 1997, o Parlamento aprovou leis que puniam as associações criminosas. Só o fato de pertencer a tais grupos, tornou-se crime.

A ousadia dos grupos quando do assassinato de dois guardas municipais e a tentativa de matar um jornalista, deu início a uma série de ações policiais visando prendê-los. No início de 2001, após intenso trabalho, surgiram as primeiras condenações.

A legislação nova deu força à polícia e ao judiciário. Após isso, houve nítida diminuição da criminalidade.

5.3.2 A experiência em Ottawa – Canadá

A cidade também sofre com o crime organizado, apesar de não ter taxas elevadas de crime. Os canadenses desenvolveram um programa de combate à criminalidade que pudesse coibir os delitos.

A Segurança Pública lá, tem três esferas: a Federal, o Ministério da Segurança Pública e Proteção Civil e a esfera Municipal.

A *Royal Canadian Mounted Police* – RCMP, é a polícia federal canadense, coordenada pelo Ministério da Segurança Pública.

A estratégia utilizada é trabalhar com uma polícia descentralizada. Nesse sentido, a polícia adota um programa chamado “Parceria em Ação”. O objetivo do programa é constituir parcerias de longo prazo com a comunidade, com base no respeito mútuo, transparência e confiança recíproca. O foco é a prevenção e a solução de incidentes. Tem como idéias centrais: a sensibilidade às percepções da comunidade e da polícia bem como a atenção especial aos pequenos problemas.

Os pressupostos são: a polícia não resolve sozinha os problemas que geram o crime, a prevenção não é só papel dos policiais, mas também da comunidade.

Para cada caso que surge, há etapas que a polícia deve seguir visando a melhor solução. A última etapa consiste numa avaliação dos resultados obtidos para então ser feita uma crítica sobre o caso.

6 POLÍCIA DA FAMÍLIA

O Estado do Acre, buscando novas alternativas para a redução dos índices de criminalidade e visando atingir algumas metas propostas pelo Plano Nacional de Segurança Pública, do Governo Federal, decidiu por implementar, a título de Projeto um programa denominado Polícia da Família. Este fora elaborado por Delegados de Polícia Civil e Oficiais da Polícia Militar acreana.

O enfoque do projeto estava voltado para a redução dos crimes, baseado numa postura de proximidade com a comunidade. Os preceitos do Projeto derivam todos da polícia comunitária. A inspiração do nome decorre do fato de que “a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”, conforme descrito no art. 226 *caput* combinado com o § 8º da Constituição Federal de 1988, ao afirmar que é dever do estado prover a “...assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”.

Extraíndo-se do texto de nossa carta Magna que a família está na base da sociedade e que os dissabores do crime poderiam ser evitados no seu nascedouro é que se propôs tal nome.

Um dos objetivos precípuos do projeto é trabalhar com a prevenção do crime, estribado, como dissemos nos princípios elementares da polícia comunitária, que conforme exposto nos capítulos anteriores tem a premissa básica de prevenção. A respeito deste assunto lembramos que a prevenção é um dos princípios desenhados por Sir Robert Peel em 1829 para a polícia londrina.

Mais que um simples nome, polícia da família evoca uma nova estratégia organizacional, com efetiva parceria entre a comunidade, órgãos públicos, iniciativa privada, organizações não governamentais, mídia e a polícia.

Inova o projeto quando prevê a participação em conjunto de policiais militares e civis, tanto na coordenação de cada uma das bases quanto na composição do efetivo para as práticas de policiamento.

As áreas escolhidas para a instalação das bases físicas eram exatamente onde o crime era mais intenso e onde as viaturas do policiamento

reativo apenas faziam o atendimento das ocorrências solicitadas sem conseguir inibir o crime. Sob este enfoque, a periferia passava a ser o alvo do poder público no que diz respeito à prevenção do crime. Nestes bairros, eram detectados vários crimes como consumo elevado de bebidas alcoólicas, tráfico de entorpecentes, constantes desordens, furtos, violações de domicílio, aliciamento de menores para a prática de atos infracionais, etc.

Foram escolhidos então três bairros, a saber, Jorge Lavocat, Vitória e Santa Cecília.

Escolhemos para a presente pesquisa a atuação da Polícia da Família localizada no bairro Vitória, onde passaremos adiante a chamá-la apenas de Base do Vitória, como é conhecida.

Tem-se como proposta do Projeto a mediação de conflitos na própria família e na comunidade, buscando soluções pacíficas para pequenos problemas que afligem sobremaneira os envolvidos. Outra proposta é fazer o encaminhamento devido dos problemas que afetam a comunidade e que por vezes contribui para a falta de segurança. A polícia passa a ser então um instrumento nas mãos da comunidade para encaminhar de maneira adequada as demandas sociais, no maior exemplo de prática de cidadania, em que o cliente, passa a ser de fato o cidadão que tem nas Bases da Polícia da Família um referencial.

Neste contexto, cada Base da Polícia da Família seria responsável por alguns bairros adjacentes às suas instalações físicas. A Base do Vitória responde pelos seguintes: Vitória, Chico Mendes, El Dorado, Placas, São Francisco, Conjunto Ouricuri, Oscar Passos, Loteamento Jaguar, Parque dos Sabiás e Conjunto Edson Cadaxo.

O projeto apresenta algumas características que quebram com o modelo vigente e que passamos agora a elencar.

A exemplo da implantação da Polícia Comunitária no ano de 1999 na capital acreana, que chegou a ter 12 postos de policiamento comunitário distribuídos pela cidade, a participação da comunidade na discussão dos problemas locais de segurança pública, é, sobretudo o cerne da questão. Esta proximidade permite um melhor diagnóstico e uma resposta mais rápida para os fenômenos criminais pelo fato de o policial estar em constante e contínuo

contato com as famílias. Os policiais que participam do projeto passaram por uma capacitação para poderem trabalhar.

Destaque-se aqui que todos os policiais que inicialmente participaram do Projeto, tinham pouco mais de 03 (três) meses de formação, o que deu a possibilidade aos coordenadores, delegados e oficiais; de contar com um grupo seleta que não tinha os vícios da cultura policial da rua, mas saíram do curso de formação com todos os conceitos técnicos à flor da pele. Este fator foi preponderante para que não houvesse uma resistência na implementação, visto que aquela experiência de policiamento era praticamente a primeira de suas carreiras.

Dentre outras coisas, citamos algumas características isoladas que também foram adotadas: Policiamento a pé, visitas nas residências, padronização de escalas de serviço, etc.

Destacamos que houve a criação de um escritório de mediação como dito, e que consiste até hoje em resolver alguns conflitos interpessoais, como briga entre vizinhos, amigos, e outros. Na prática, o escritório de mediação faz muito mais que o previsto, promovendo uma maior harmonia entre os moradores, quer seja mediando conflitos, redigindo um contrato de compra e venda ou até mesmo encaminhando um jovem para uma clínica de recuperação para dependentes químicos, por exemplo.

Experiência realmente inovadora com policiais-militares e civis trabalhando juntos e sendo coordenados por ambos. Citando outras ações de planejamento estratégico traçado, temos um levantamento socioeconômico e cultural dos bairros abrangidos que deveria ser feito em parceria com o SEBRAE, a fim de se obter uma radiografia do público com o qual se trabalharia. Este trabalho não foi implementado na Base Vitória, mas tão somente em outra Base do Projeto. Havia também a previsão da participação de estagiários universitários nas bases.

As diretrizes e objetivos são os mesmos da polícia comunitária como o foco voltado para o cidadão; a não-rotatividade de policiais, para uma maior interatividade com a comunidade na qual trabalha; uma participação da comunidade nas ações de policiamento.

Importante frisar que além de tudo, o Estado ao lançar o projeto cria uma rede de relacionamento onde os diversos órgãos de defesa social seriam

acionados pela polícia da família quando esta identificasse e encaminhasse as demandas surgidas.

No que diz respeito ao efetivo, cada uma das três bases funcionaria com 06 delegados de polícia, 06 oficiais da PM, 06 escrivães de polícia civil, 40 agentes de polícia civil, 150 policiais-militares e 06 estagiários.

Na prática, por ocasião do lançamento, estes números nunca se tornaram realidade, mas atingiu-se o seguinte efetivo: 02 (dois) delegados, 02 (dois) escrivães, 01 (um) oficial, 30 (trinta) agentes e 80 (oitenta) policiais-militares.

Por ocasião desta pesquisa, constatou-se que o efetivo está muito aquém do previsto, bem como daquele que iniciou os trabalhos. Houve uma retirada quase que total dos efetivos militares e civis. A Base do Vitória conta hoje com 60 (sessenta) praças, 01 (um) capitão PM que é o coordenador militar; 12 (doze) policiais civis, entre agentes e escrivães e uma delegada na coordenação civil. A bem da verdade, a retirada do efetivo, tanto civil quanto militar ocorreu por uma necessidade de realocação em outros setores policiais. Boa parte do efetivo foi retirado para guarnecer o complexo Penitenciário do Estado, que teve a população carcerária aumentada significativamente.

A Coordenação geral do Projeto Polícia da Família é do Delegado de Polícia Civil, Antônio Maia Magalhães.

Os dados constantes dos subitens abaixo foram fornecidos pela coordenação da Base do Vitória.

6.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2003

Não sendo possível contar com uma estrutura totalmente estabelecida e carecendo da instalação de computadores e outros mobiliários, o trabalho estava dedicado quase que na sua totalidade à divulgação de casa em casa, iniciando uma interação com a comunidade e recebendo na Base todos aqueles que a procuravam indistintamente. Ressalte-se que não se faz inquéritos apesar da presença do delegado. Sempre que necessário há uma delegacia na área que absorve tais problemas. Muitos atendimentos eram personalizados e os próprios coordenadores, delegados e oficiais da PM, iam

até as residências para solucionar alguns conflitos. O efeito desta pequena atitude gerou um clima de respeito e confiança na comunidade, onde os policiais passaram a ser chamados pelo nome, o que demonstrava que a população começava a interagir. Levando-se em conta que naquele momento inicial os dados não eram contabilizados, é possível que o número de atendimentos tenha sido superior aos apontados aqui. Nos meses de setembro a dezembro de 2003, foram registrados 85 (oitenta e cinco) atendimentos diversos, 02 (dois) encaminhamentos de mulheres em situação de risco para centro especializado, 10 (dez) encaminhamentos de adolescentes para acompanhamento no Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, entre outros.

Transcrevemos aqui parte da matéria publicada no Jornal Página 20 de 08 de fevereiro de 2004.

E.L.A. 15 anos, é uma das adolescentes incluídas nesse programa. “Fugi de casa, aprontei tudo o que podia, minha mãe me denunciou para a polícia, que acabou me prendendo. Me levaram até a porta da Pousada do Menor, mas resolveram que iam me dar uma nova chance. Eu estou aqui tentando aproveitar”, disse a garota, que se empolga ao relatar que no CAPS, além de aulas de informática e de reforço escolar, assiste a palestras e também pratica capoeira, dança e aprende a fazer artesanato. “Estou mudando.”

A matéria que tem o título “Anjos da Guarda”, traz outros subtítulos como Recuperação Social, Sabor de Aventura, Luz nas Trevas, Mediando Conflitos, Reconciliação de Conflitos etc. Trazemos alguns fragmentos desta reportagem especial, pois reputamos de fundamental importância o papel da imprensa neste projeto que tem dado divulgação aos fatos ocorridos na periferia onde antes só era possível destacar atos de desordem e violência. (XANGAI, 2003)

ANJOS DA GUARDA NA PERIFERIA

Policiais da família inauguraram novo tipo de relacionamento com a comunidade, que os vê como amigos.

Desde que entrou em operação, no mês de setembro do ano passado, o programa Policial da Família deu início a um novo tipo de relacionamento entre os policiais e a população da periferia de Rio Branco. Soldados da Polícia Militar e agentes da Polícia

Civil especialmente treinados percorrem os bairros de cada em casa conversando com as pessoas e ajudando-as a resolver problemas, que na maioria das vezes nada têm a ver com questões policiais.

Esse relacionamento fez com que as pessoas que sempre viram a polícia como uma força repressiva passassem a encará-la como um grupo de amigos, de quem poderiam conseguir conselhos, orientação e até ajuda para solucionar seus problemas do dia-a-dia, como a matrícula das crianças em escolas ou conseguir consultas e tratamentos nos hospitais. Tem havido também muitos encaminhamentos à Defensoria Pública em busca de pensões alimentícias ou reconhecimento de paternidade.

O resultado dessa ação é que a população passou a colaborar com a polícia no combate à criminalidade, o que permitiu acabar com a cobrança de pedágios nas áreas em que atuam. Também vem facilitando o combate ao tráfico de drogas, levou à prisão de vários pedófilos e permitiu desmontar muitas gangues de jovens que foram encaminhados aos serviços de atendimento social.

As polícias Militar e Civil atuam de modo perfeitamente integrado nesse programa que está sob a coordenação geral do delegado da família Antônio Maia Magalhães, que atua pessoalmente junto com a delegada Maia e o tenente Pinheiro em sua base localizada no Vitória. No bairro Jorge Lavocat age o tenente Atahualpa e na Vila Santa Cecília, a delegada Maria José com o tenente Freitas.

Antes da presença da Polícia da Família, o relato dos moradores era de total insegurança. Podemos ressaltar que o horário de trabalho dos policiais é das 7h às 19h trabalhando em dois turnos distintos. Não há policiamento à noite e nos fins de semana, ocorrem operações programadas para a área, realizadas tanto por policiais do policiamento repressivo, quanto por policiais da família. Ainda assim, o policiamento realizado apenas durante o dia tem surtido o efeito desejado, ao menos é o que se vê pelo relato da comunidade. (Jornal Página 20 de 08/02/2004).

Luz nas trevas.

Há sete anos, Valdenice Ferreira Fernandes, 37, mãe de sete filhos, teve uma crise de pressão alta e acabou ficando irremediavelmente cega. Para completar seu drama, o marido a abandonou para viver com outra a deixando só com as crianças e sem emprego ou qualquer tipo de renda. Passou então a mendigar ajuda na comunidade Vitória enquanto seus filhos foram sendo envolvidos com gangues e infrações que levaram à prisão.

Na última quinta-feira, ela comemorou seu aniversário de 37 anos com um bolo presenteado pelos proprietários do Supermercado Dayane, que também lhe ofertam dois sacolões de alimentos por mês. Apoiada no ombro de seu filho, ela foi à base da Polícia da Família levando seis pedaços do bolo pra dividi-lo com os policiais e, em especial, o tenente Pinheiro.

"Quando falo da Polícia da Família eu fico muito feliz porque antes a gente estava abandonada aqui neste lugar. Agora eles nos ajudam a resolver os problemas com os vizinhos e até as consultas com o médico. Mas o melhor é que agora a gente já pode andar em paz no bairro. Ontem mesmo saí às quatro horas da manhã para pegar uma ficha no centro de saúde, antes não podia fazer isso. Naquela época, se fosse no

mercado fazer compras, arriscava não chegar em casa com elas porque os bandidos escoravam a gente na parede e tomavam tudo”, relata.

Em caso relatado pela Delegada Maria Lúcia B. Jaccoud³, um pai procurou a polícia da família para denunciar seu filho que o havia ameaçado de morte a sua vida. Imediatamente uma equipe foi até o filho e o trouxe à base. Descobriu-se, pela conversa, que na realidade, o filho estava revoltado com o pai pelo fato deste consumir entorpecente, gastando os poucos recursos da família em detrimento do vício. Disse a delegada: “conseguimos reconciliar os dois, que saíram daqui abraçados”. O trabalho de fato é silencioso e faz prevenção. Muitas vezes não há notícias para divulgar, simplesmente porque o fato criminoso não ocorreu. Como se pode depreender, e tomando por base o exemplo citado, concluímos que esta situação poderia evoluir para um homicídio, ou lesões corporais, sem falar na impossibilidade de conversar sobre o assunto em local neutro como na base da polícia da família.

6.2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS ANOS DE 2004 E 2005

Neste ano, o policiamento enfocou as atividades de mediações de conflitos, intermediação de serviços públicos como encaminhamentos à Defensoria Pública, PROCON, Hospital de Saúde Mental, Fundação Hospitalar, Instituto de Criminalística, Casas de proteção a mulheres em situações de risco, INSS, Juizado Especial Cível, DETRAN, Secretaria Estadual de Esportes, Justiça Itinerante, ELETROACRE, dentre vários outros encaminhamentos.

Ainda em 2004, buscando uma interação com a comunidade escolar, iniciou-se um projeto de música na Escola Berta Vieira, a maior situada nos bairros abrangidos pela Base; apresentação de teatro, palestras, torneios esportivos; a captação e distribuição de cestas básicas em parceria com os Juizados Especiais Criminais. Tudo para promover integração, confiança, respeito e conseqüentemente prevenção do crime.

Muitas foram as ocorrências e atendimentos realizados. distinguem-se ocorrências como sendo aquelas que envolvem de alguma forma algum ilícito

³ Delegada de Polícia Civil e Coordenadora civil da Base da Polícia da Família do bairro Vitória.

penal e atendimento seriam aquelas situações em que a comunidade vem buscar nos policiais uma solução para seus problemas de natureza não penal. No que diz respeito ao número de ocorrências registradas apenas na Base da Polícia da Família, afora os números do CIOSP, registrou-se a marca de 797 (setecentas e noventa e sete). Destas, foram confeccionados 320 (trezentos e vinte) termos conciliatórios, decorrentes de acordos feitos no escritório de mediação. Entre todas as ações do policiamento comunitário, como apreensão de entorpecentes, achado de produto de furto, apreensão de armas, termos de doação, contratos, termos de devolução de coisa perdida, etc.; a base da polícia da família registrou a marca de 1.200 atendimentos. Acrescentem-se a estes números vários atendimentos pessoais realizados diariamente pelos policiais que estão trabalhando nos bairros e que deixam de ser computados.

O ano de 2005 segue com as atividades nas escolas, como música, palestras e outras. O número de ocorrências e atendimentos registrados não nos foi informado. Neste ano, o efetivo sofreu uma redução significativa e as atividades de policiamento nos bairros foram reduzidas.

7 ANÁLISE DOS DADOS DA PESQUISA

Procuramos com este trabalho fazer uma análise preliminar das atividades da Base do Vitória, através de uma pesquisa interna com os policiais envolvidos com o programa e com os policiais da radiopatrulha. A exemplo de outros estados brasileiros, como no Amapá e Espírito Santo, houve uma resistência por parte de alguns policiais em aceitar essa nova maneira de pensar e agir como policial, principalmente porque a formação dos nossos militares, em um passado recente, teve as características de uma formação guerreira, para combater o inimigo e avançar no terreno. (KAHN, 2002, p. 74). A formação do policial acreano mudou muito e está perfeitamente alinhada com as diretrizes da Secretaria Nacional de Segurança Pública com currículo totalmente voltado para o cidadão, a lei, os direitos humanos e os direitos e garantias fundamentais.

7.1 AMOSTRAGEM E METODOLOGIA DA PESQUISA

Fizemos 50 (cinquenta) entrevistas com os policiais da família, o que representa 100% do efetivo que desempenha esta atividade. Esses dados obtidos são contrastados com a opinião de outros 50 (cinquenta) policiais que desempenham apenas policiamento de radiopatrulha na área da Base do Vitória, o que representa 90% do policiamento repressivo. Comparamos os policiais comunitários e não comunitários numa série de quesitos, como satisfação com o serviço, retorno da comunidade, aceitação por parte de outros policiais que não os da família sobre o projeto, sugestões para a melhoria do serviço e sobre o efeito preventivo de suas atividades.

7.2 PROPOSTAS INICIAIS DA PESQUISA

- Verificar se a satisfação com o trabalho de polícia é maior na Radiopatrulha (RP) ou com os policiais da família. (motivação, *feed back* da comunidade em relação ao tipo de atividade);
- Descobrir se os policiais de RP desconhecem as atividades desenvolvidas pelo policial da família;
- Constatar qual o grau de satisfação da comunidade que é atendida pela polícia da família;
- Analisar as estatísticas do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública do Estado do Acre;
- Verificar qual é o posicionamento do Comandante-Geral da Polícia Militar, o Diretor-Geral de Polícia e do Secretário de Segurança Pública, quanto ao funcionamento do projeto.

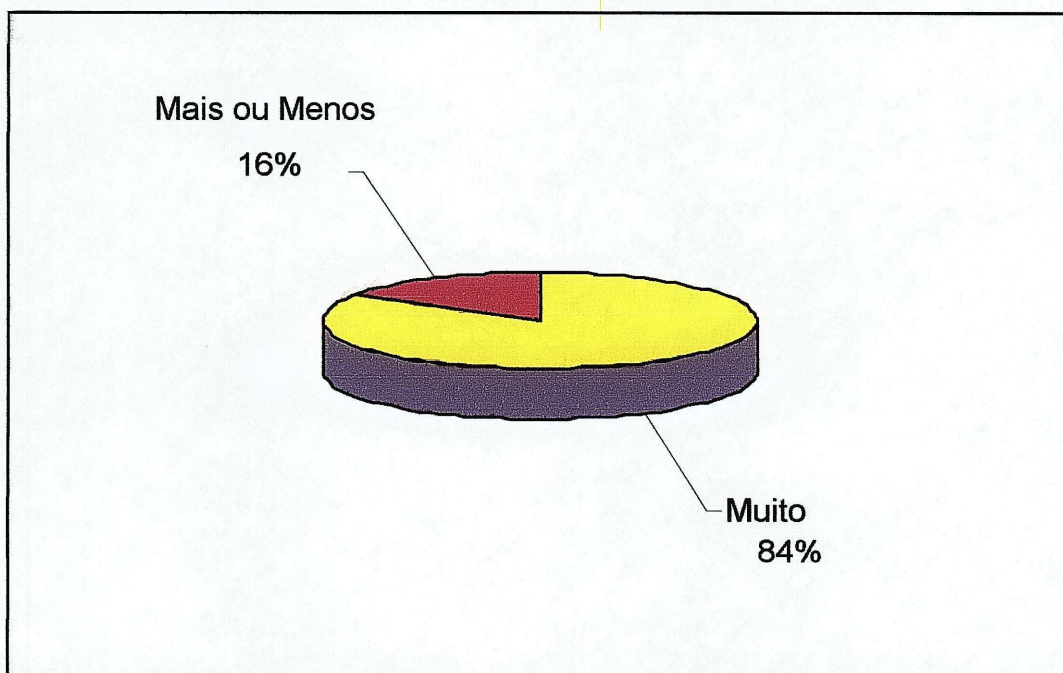
7.3 RESPOSTAS DOS QUESTIONÁRIOS

Ver-se-á neste subtítulo quais foram as respostas dadas pelos policiais que desempenham o policiamento repressivo nas radiopatrulhas, além das respostas dos policiais comunitários; da comunidade; e a estatística fornecida pelo Centro Integrado de Segurança Pública do Estado do Acre. Por fim, quais foram as respostas dadas pelos gestores de Segurança Pública aos questionamentos propostos.

7.3.1 A Opinião dos Policiais de Radiopatrulhamento

Os policiais da radiopatrulha responderam que gostam da atividade que desempenham na seguinte proporção:

GRÁFICO 1 – GOSTO PELA ATIVIDADE QUE DESEMPENHAM

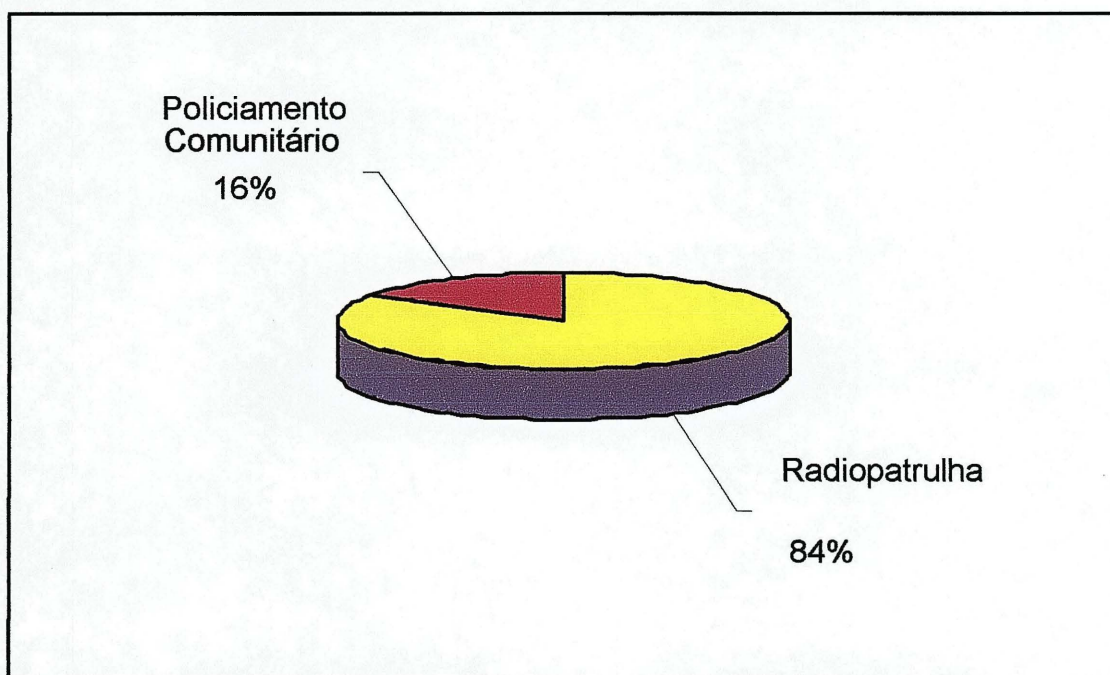


FONTE: Pesquisa de campo

Quando perguntado se a atividade repressiva que desempenhavam contribuía de alguma forma para a prevenção do crime, a resposta foi unânime em afirmar que sim, entretanto, conforme (MÉIO e COSTA, 2005, p. 92) o policiamento repressivo com o menor tempo resposta possível, é o modelo praticado em larga escala, mas insuficiente para prevenir o crime de

maneira eficaz. O mesmo grupo quando perguntado sobre a atividade que mais contribuía para a prevenção do crime, coincidentemente guardou as proporções do quesito anterior.

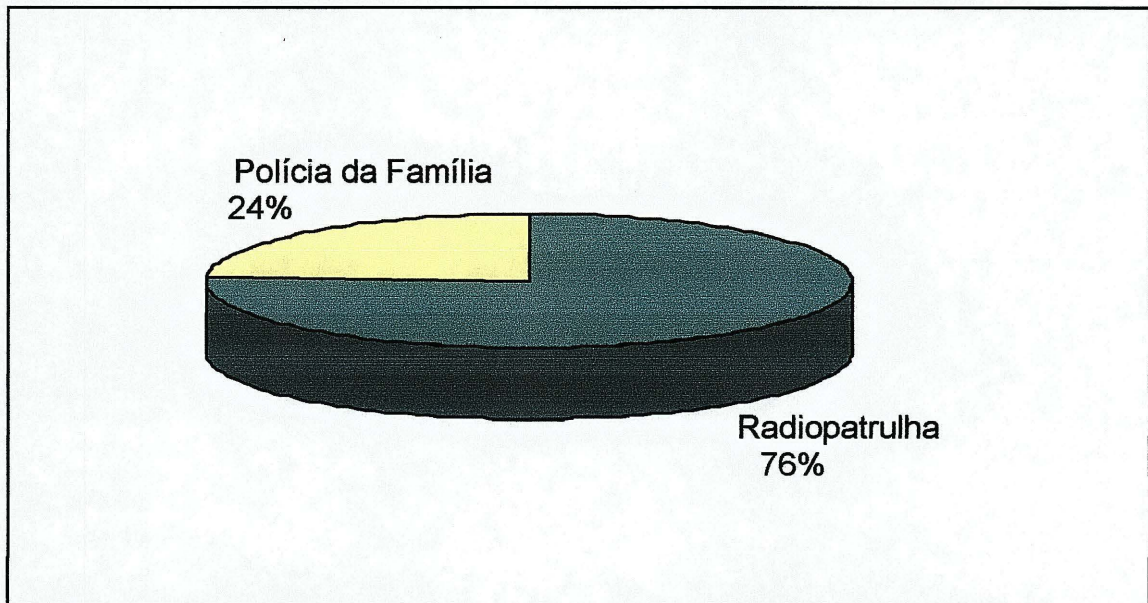
GRÁFICO 2 – ATIVIDADE POLICIAL QUE MAIS COLABORA COM A PREVENÇÃO DO CRIME



FONTE: Pesquisa de Campo

Perguntado se sabiam, de fato, qual era a atividade desenvolvida pelos policiais da família, 28% afirmaram desconhecer, o que indica que o desconhecimento leva à crítica. A resposta a outra pergunta revela que mesmo os que disseram conhecer, na verdade não sabem muito bem o que fazem os policiais da família. Neste sentido, perguntamos se eles achavam que os policiais da família trabalhavam menos que os da repressão. A resposta surpreende, porque a carga horária de trabalho dos policiais da família é maior, tendo em vista que além do policiamento que desenvolvem no seu horário regular, participam de policiamentos extras e de eventos na comunidade.

GRÁFICO 3 – QUEM MAIS TRABALHA NA OPINIÃO DO POLÍCIAMENTO REPRESSIVO

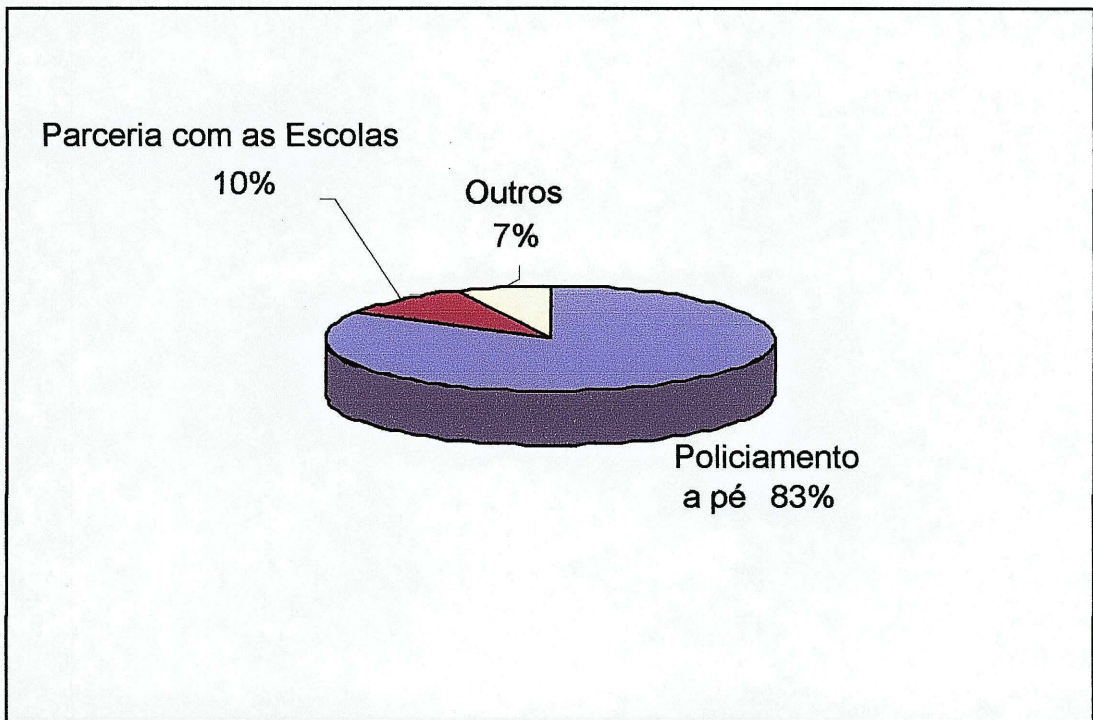


FONTE: Pesquisa de Campo

7.3.2 A opinião dos Policiais da Família

Quando perguntado se o trabalho que desempenhavam colaborava para a diminuição da criminalidade, todos afirmaram que sim. Nem todos, entretanto, estavam motivados para o trabalho que desenvolvem, mas o principal motivador é a satisfação do próprio público que é atendido. No quesito que indagava qual era a atividade policial que mais colaborava para a prevenção do crime, obtivemos um resultado que demonstra que já é um consenso que o policiamento repressivo não consegue fazer prevenção de forma eficaz.

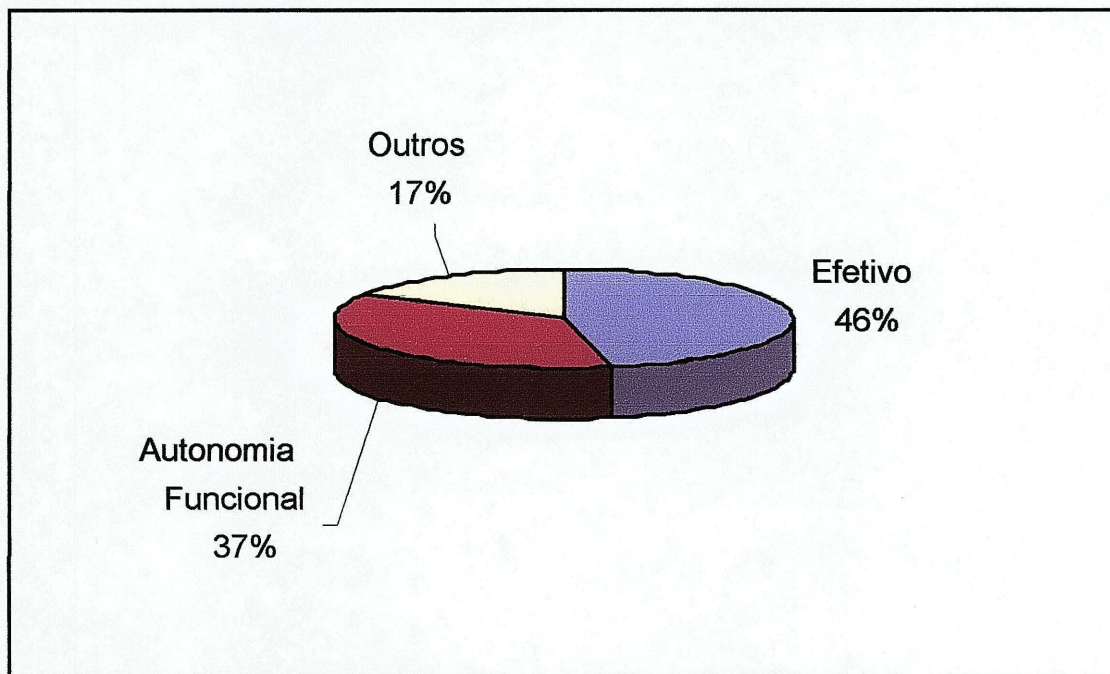
GRÁFICO 4 – ATIVIDADE POLICIAL QUE MAIS COLABORA COM A PREVENÇÃO DO CRIME



FONTE: Pesquisa de Campo

Ao ser perguntado se a comunidade confia no trabalho da polícia, todos afirmaram que sim. Veremos mais adiante o que a comunidade diz em relação ao fato de confiarem na polícia. Todos disseram, ainda, que já foram criticados em algum momento por serem policiais da família, contudo 100% confirmou que a polícia da família é um sucesso, precisando melhorar em alguns aspectos como:

GRÁFICO 5 – ASPECTOS EM QUE A POLÍCIA DA FAMÍLIA PRECISA MELHORAR

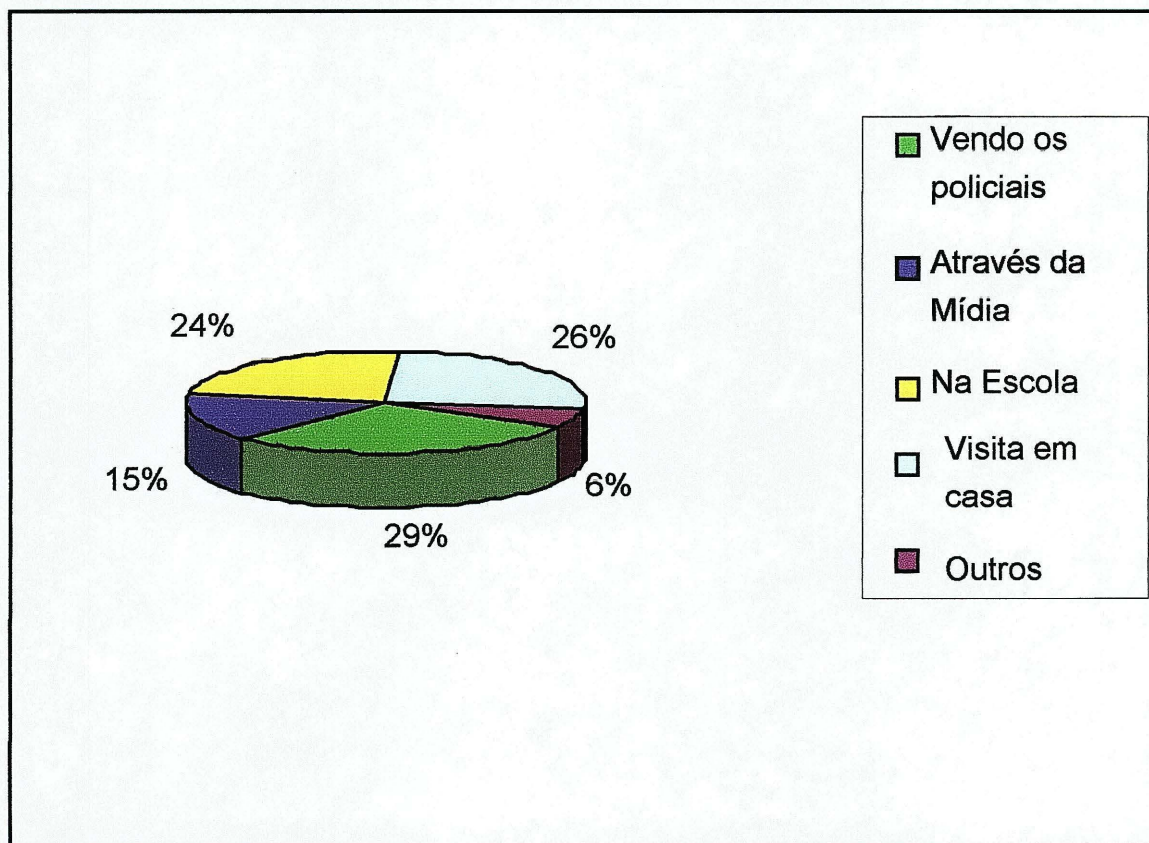


FONTE: Pesquisa de Campo

7.3.3 A Opinião da Comunidade

Foram aplicados 120 questionários à comunidade que passou a emitir sua opinião dizendo que sabiam da existência da polícia da família em seus bairros. A maneira que tiveram conhecimento do policiamento deu-se da seguinte maneira:

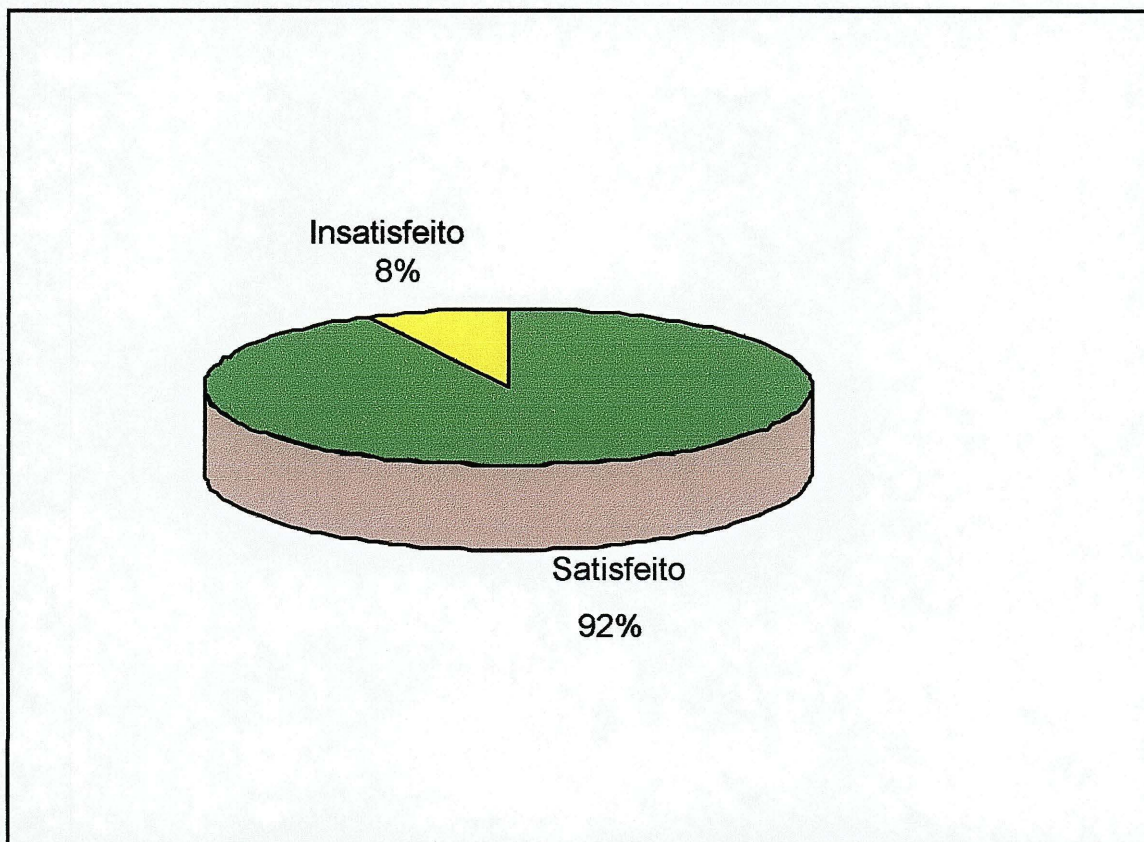
GRÁFICO 6 – FORMA QUE CONHECERAM A POLÍCIA DA FAMÍLIA



FONTE: Pesquisa de Campo

Uma das respostas mais esperadas nesta pesquisa era aquela que pergunta à comunidade se ela está satisfeita com o policial da família, pelo que obtivemos a seguinte resposta:

GRÁFICO 7 – GRAU DE SATISFAÇÃO DA COMUNIDADE COM A POLÍCIA DA FAMÍLIA



FONTE: Pesquisa de Campo

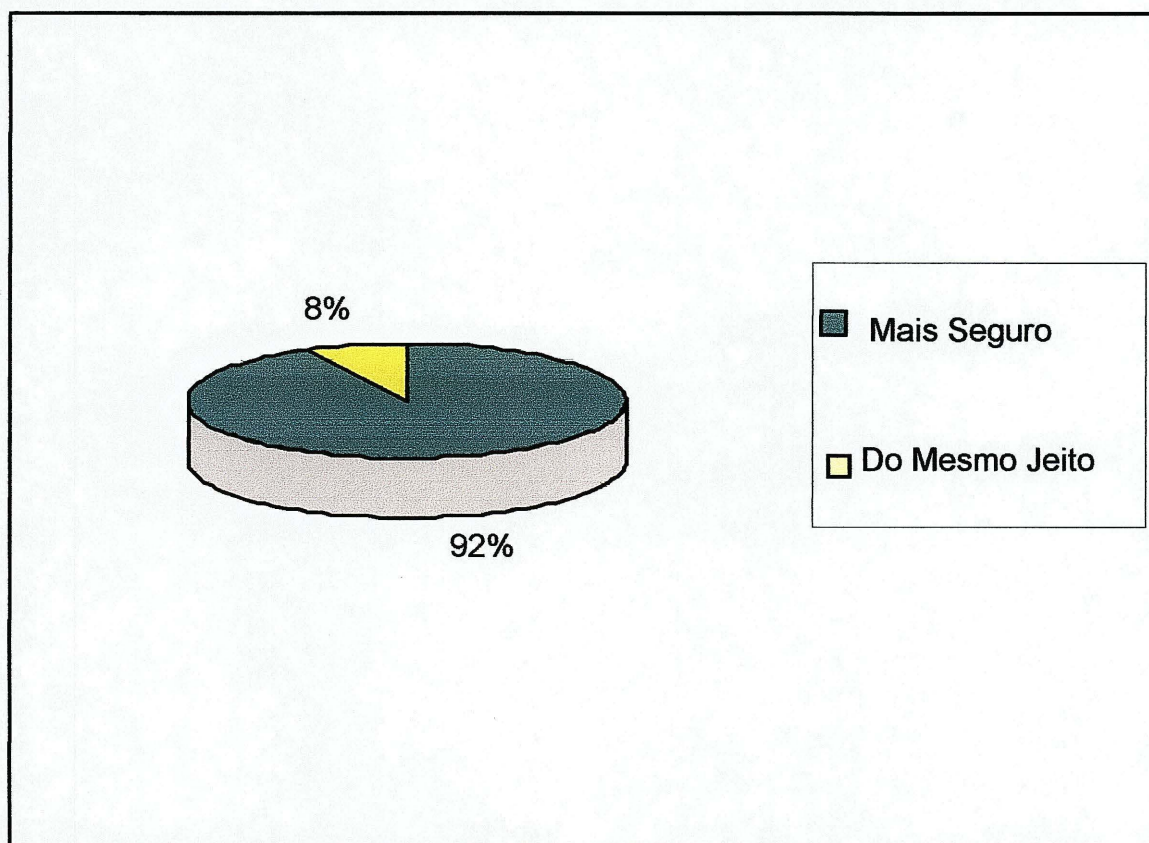
Este índice nos chama a atenção pelo fato de que no Brasil a população não está nem de longe satisfeita com a polícia. A Ex-ouvidora do Rio de Janeiro e socióloga Julita Lemgruber, afirma à jornalista Paloma Cotes, em entrevista à Revista Época⁴, que a população brasileira não acredita na polícia. Acrescenta ainda um dado coletado pelo Datafolha em que 59% dos brasileiros dizem ter mais medo que confiança na polícia, ao passo que nos Estados Unidos, 59% dos americanos confia muito ou bastante. Explica que a população não acredita na polícia exatamente pelo fato de ela ser incompetente, corrupta, violenta e por não fazer investigações.

⁴ LEMGRUBER, Julita. Polícia sem Controle. Época, Rio de Janeiro, n. 115, 16 de fevereiro de 2004, p.7 “Não confia porque acha que a polícia é incompetente, corrupta, violenta e não vai investigar mesmo. Também porque tem medo de ir à delegacia, para começo de conversa. Fizemos, durante a pesquisa, grupos focais com pessoas pobres e de classe média. Os mais pobres diziam que preferiam, mil vezes, toparem com um bandido que com um policial na rua. Os de classe média afirmaram que a última pessoa que eles chamariam em uma situação de risco seria o policial”.

Buscando reforçar este dado, trazemos o depoimento de Valdenice Ferreira Fernandes⁵, que é moradora de um bairro contemplado. “Meus filhos foram obrigados a participar das gangues, agora já não estão mais, estudam, se preparam e ficam em casa comigo. Se em todo lugar tivesse um trabalho desses, a gente teria sempre a família completa. É por causa disso tudo que venho trazer um pedaço de bolo ao tenente”.

Visando aferir a sensação de segurança dos moradores, perguntamos se os entrevistados sentiam-se mais seguros por conta da presença da polícia da família. A resposta assim se deu:

GRÁFICO 8 – SENSAÇÃO DE SEGURANÇA PESSOAL APÓS O TRABALHO DESENVOLVIDO PELA POLÍCIA DA FAMÍLIA NOS BAIRROS



FONTE: Pesquisa de Campo

⁵ XANGAI, Juraci, Anjos da Guarda na Periferia. Jornal Página 20, Rio Branco, 08 de fevereiro de 2004

7.3.4 Índices de Atendimento de Ocorrências pelo Policiamento Repressivo

Os dados estatísticos abaixo coletados referem-se ao número de ocorrências atendidas pelo policiamento reativo no período compreendido entre novembro de 2003 e outubro de 2005.

QUADRO 1 – PERCENTUAL DE OCORRÊNCIAS NA ÁREA DA BASE DO VITÓRIA EM RELAÇÃO AO TOTAL DE OCORRÊNCIAS DA CIDADE

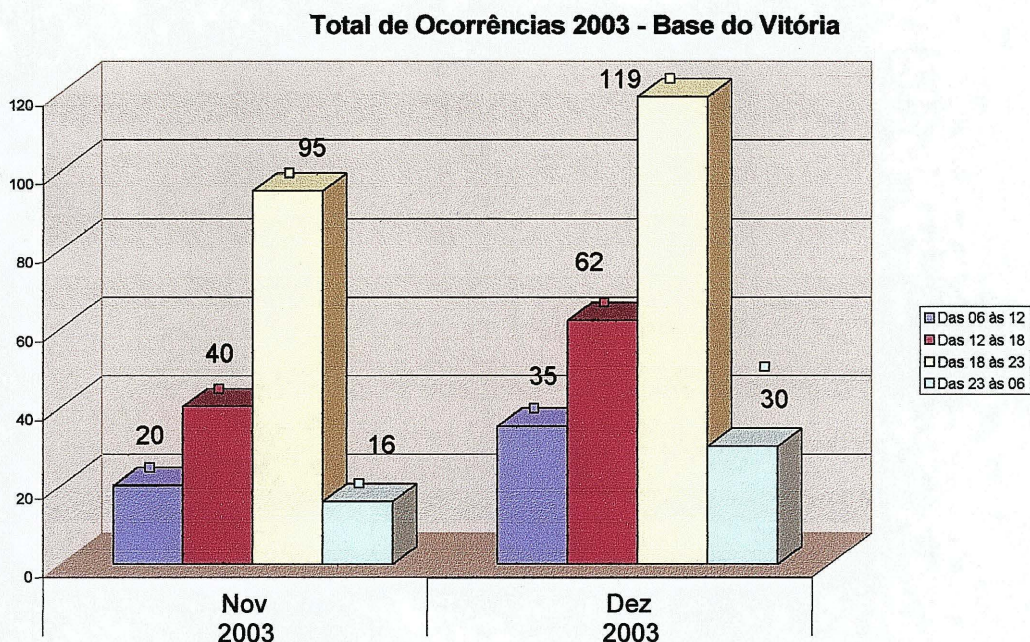
| Ano | Período | Percentual na Base do Vitória | Percentual no Restante da cidade |
|------|---------------|-------------------------------|----------------------------------|
| 2003 | Novembro | 4% | 96% |
| | e Dezembro | | |
| 2004 | Janeiro | 5% | 95% |
| | a Dezembro | | |
| 2005 | Janeiro | 6% | 94% |
| | a Outubro | | |

FONTE: Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP

Estes dados nos revelam que há um crescimento da demanda e pode ser plenamente justificável pelo aumento de confiança da comunidade nos serviços policiais. Leve-se em consideração que nesta estatística estão incluídas as ocorrências atendidas pelos policiais da família que exigem prisões ou conduções a uma delegacia.

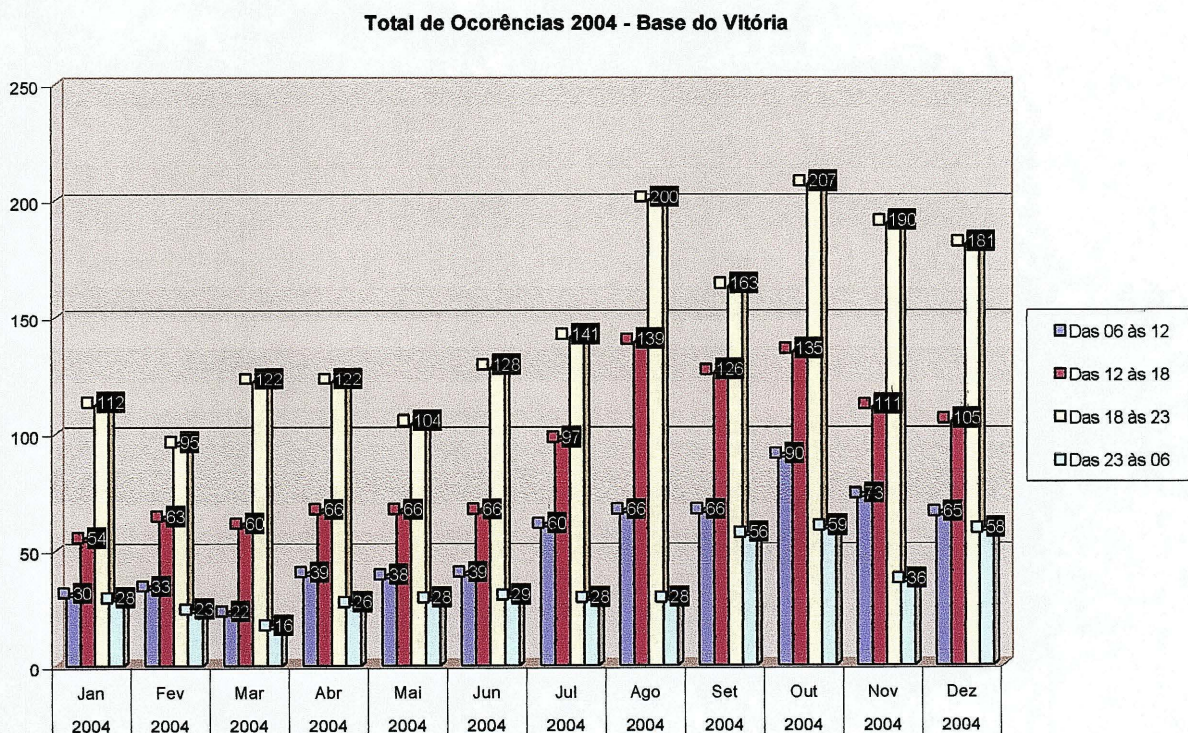
Outro dado importante que trazemos à tona é o próprio número de ocorrências havidas por turno dentro do período já mencionado. Fizemo-lo assim porque a polícia da família só atua de 07h às 19h, com policiamento preventivo. Constantemente há operações noturnas realizadas tanto por policiais da família, quanto pelo policiamento de radiopatrulha.

GRÁFICO 9 – TOTAL DE OCORRÊNCIAS POR TURNO EM 2003



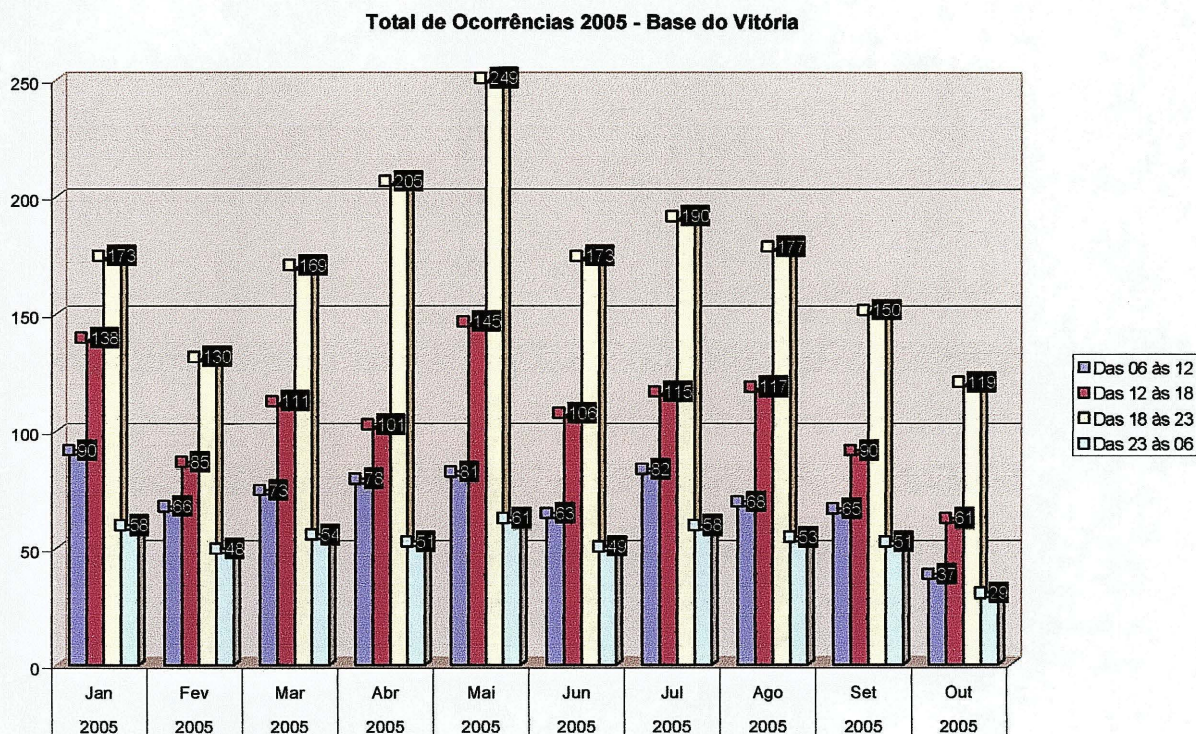
FONTE: Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP

GRÁFICO 10 – TOTAL DE OCORRÊNCIAS POR TURNO EM 2004



FONTE: Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP

GRÁFICO 11 – TOTAL DE OCORRÊNCIAS POR TURNO EM 2005



FONTE: Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP

7.3.5 Os gestores de Segurança Pública

Distribuiu-se o mesmo questionário para o Comandante-Geral da PMAC, o Diretor-Geral de Polícia e para o Secretário de Segurança.

Esclarecemos que o Senhor Diretor-Geral de Polícia não nos respondeu o questionário, ficando desta maneira prejudicado o seu posicionamento quanto à polícia da família.

O Comandante-Geral da PMAC diz que os delegados e oficiais da PM que coordenam o projeto têm algumas dificuldades como falta de equipamento, fardamento e viatura. Continua dizendo que os coordenadores não têm apoio irrestrito quando precisam fazer parceiras com outros órgãos, mas que um dos principais problemas é de efetivo, pois as demandas do Estado constantemente requerem movimentação dos recursos humanos das bases da polícia da família. O Secretário absteve-se de responder.

Quando perguntado sobre quais eram as atividades desenvolvidas atualmente pela polícia da família para prevenir o crime, o Comandante-Geral

afirma que sem dúvida que é o estreitamento dos laços com as famílias dos bairros que permite aos policiais conhecer as pessoas e assim poder atuar como mediador dos conflitos. Citou, ainda, que o elo que a coordenação mantém com outras instituições como o Centro de Atendimento Psicossocial ao Adolescente, permite um encaminhamento adequado das demandas. Afirma que outro fator importante é o fato de resolverem pequenos problemas, mas que muito afligem a comunidade. Neste quesito, o Secretário de Segurança ressaltou que o projeto de música mantido pela polícia da família, bem como as ações desenvolvidas nas escolas dos bairros, propicia uma atividade de prevenção.

A polícia da família não tem uma verba estadual própria e há bastante tempo a Secretaria Nacional de Segurança Pública não contribui economicamente, apesar de o Estado ter enviado ao Governo Federal projetos que beneficiavam a polícia da família.

Quando perguntado sobre o desconhecimento por parte de outros policiais-militares, tanto oficiais quanto praças, sobre a atividade da polícia da família, o Comandante-Geral nos disse que o desconhecimento ainda existe, mas que alguns ainda precisam conhecer um pouco mais sobre a doutrina de polícia comunitária. Segue afirmando que havia muita crítica interna afirmando que era uma outra polícia e que não gostavam de trabalhar, entretanto diz que hoje se pensa em expandir esta filosofia para outros bairros de Rio Branco.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 CONCLUSÃO

A Polícia Militar tem prestado o serviço de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública. É fato que nem sempre foi assim. No Brasil, derivamos de um modelo militar português que servia à coroa. Hoje a polícia deixando de ser órgão repressor do Estado, passa a ocupar lugar muito mais destacado quando está totalmente a serviço do cidadão. O marco maior deste enfoque é a própria Constituição Federal de 1988. Referendados, ainda, pela Carta Política da nação, a instituição tem seus servidores como militares, verdade é que temos uma estética militar, identificados por símbolos, farda, atitudes e, sobretudo pela hierarquia e disciplina.

Neste contexto, busca-se uma aproximação da polícia com a comunidade. A finalidade é promover a convivência pacífica e harmoniosa de uma população, no que pertine especificamente à segurança pública. A prevenção do crime passa a ser eminentemente o objetivo mais destacado nesta integração comunitária.

A polícia comunitária, com todas as suas características, surge como modelo de estratégia e filosofia de trabalho.

Afirma-se que nesta seara, não se analisa eficiência e eficácia simplesmente através de índices de ocorrência, mas pela ausência de crimes e atos de desordem pública. Infelizmente, esta ainda é uma prática corriqueira na polícia. A experiência nos mostra e a literatura especializada nos confirma que saturar com operações policiais uma área com alto número de ocorrências policiais, não é o suficiente para resolver o problema da criminalidade. Para os mais desavisados e desprovidos de conhecimento técnico, aquelas ações policiais com dezenas de homens bem equipados não resolve a questão. Na verdade essa solução é passageira e chama a atenção e impressiona quem vê; quer seja pela imprensa ou pessoalmente. Aliás, a imprensa é sempre chamada. Não se quer aqui afirmar que o trabalho é inócuo, ao contrário, tem seus méritos, sobretudo na sensação de segurança e por vezes é necessário promover tais ações. A crítica reside na perenidade da solução. Não se

buscam as raízes do problema. A alternativa apenas inibe o crime temporariamente ou faz com que migre.

Ressalta-se que a ostensividade da polícia não deve acabar jamais, nem tampouco as rondas nos bairros. Lembra-se que essa, inclusive, é uma premissa do policiamento comunitário.

Buscam-se resultados mais duradouros e constantes, através de práticas preventivas e repressivas diante dos anseios da comunidade.

A pesquisa revela que existe uma satisfação com a polícia por parte dos moradores daqueles bairros. Quanto ao número de ocorrências atendidas via chamadas telefônicas 190, vê-se que durante o período pesquisado houve um aumento de ocorrências, o que é plenamente justificável, diante da falta de confiança na polícia, essas ocorrências eram cifras negras, ou seja, não eram sequer comunicadas.

Um dado extremamente relevante é o número de ocorrências que a Base da Polícia da Família passou a atender desde seu início. No ano de 2004, foram registrados 1200 atendimentos. Antes não havia a quem a comunidade recorrer. Esses números não são computados pelo Centro Integrado de Segurança Pública do Estado do Acre (CIOSP), uma vez que o sistema registra apenas as ocorrências solicitadas por telefone.

Verifica-se pelos relatórios de atendimento da Base do Vitória que os serviços prestados ou as ocorrências atendidas dizem respeito a uma variada gama de demandas que antes não eram atendidas pela polícia e pior não eram considerados problema para a polícia. Muitas dessas solicitações não são, de início, algum crime ou contravenção, mas se traduzem numa necessidade da comunidade local e que reflete na segurança pública.

Ponto positivo a ser destacado aqui é a função da polícia como elo entre o cidadão e outros serviços prestados pelo Estado.

Destaca-se também o policiamento feito a pé que por certo aproxima, o policial do cidadão.

8.2 SUGESTÕES

Partindo de uma observação do sistema de policiamento praticado, apontamos como sugestões para a polícia da família:

- O uso de um fardamento mais adequado para que os policiais possam, de pronto ser identificados;
- Uma melhor definição das atribuições de policiais-militares e civis, já que os dois têm desempenhado policiamento ostensivo;
- Institucionalização do Projeto para que não venha a sofrer com a instabilidade do efetivo em atividades alheias ao serviço da Base. Afirmamos isto com fundamento nas respostas dos questionários aplicados aos policiais da família. Eles apontam esta instabilidade ou inconstância nas escalas de serviços extra, como um fator de desestímulo e descontentamento;
- Difusão desta filosofia para outras áreas da polícia, através de cursos de capacitação. Muitos policiais desconhecem as atividades da polícia da família e todos devem ser e agir segundo os cânones da polícia comunitária.
- Ampliação do programa “Música na Escola”. Uma iniciativa da polícia da família que consiste em ministrar aulas de música às crianças e adolescentes na maior escola da região. Os monitores são os próprios-militares que o fazem fardados e são um referencial para a comunidade estudantil. A diretora da Escola Berta Vieira, Carla Cristina de Lima Souza, diz ter dúvidas se a escola foi escolhida pelas autoridades para servir de modelo em termos de segurança ou se foi abençoada com os melhores quadros que havia dentro das polícias Civil e Militar. Retrata bem esse fato dizendo que “... os agentes do “Polícia da Família” são nossos parceiros e estimados por todos. Os PMs lotados no programa de combate às drogas em escolas se transformaram em ídolos dos alunos. Cuidam das situações que antes tínhamos que enfrentar, como apaziguar divergências entre gangues”.

- Revisão do projeto em alguns pontos-chave como a organização de Conselhos Comunitários, mecanismos de avaliação das atividades, etc.;
- Aumento da parceria com o município, que por força de competência constitucional tem maiores possibilidades de viabilizar a prestação de serviços essenciais para a comunidade.

Encerra-se afirmando que a Polícia da Família é uma alternativa viável para a Segurança Pública no Estado do Acre, entretanto, muito ainda precisa ser feito. Não é uma panacéia, mas tem-se revelado eficiente e quem diz isso é a própria comunidade. Segurança pública é um item muito caro e não se faz da noite para o dia, antes é um processo, um caminho a ser percorrido ao longo de anos.

Precisa-se de um plano de Estado e não apenas de governo, que possa alocar recursos na segurança pública. Falamos em educação, moradia, saneamento, energia, saúde, entre outras coisas. O investimento deve acontecer principalmente no fator recursos humanos que é a melhor arma contra o crime, inculcando na cabeça de cada policial que a legalidade, o comportamento ético e moral são capazes de promover uma verdadeira mudança na qualidade de vida de todos nós.

REFERÊNCIAS

BALESTRERI, R.B. **Direitos Humanos: Coisa de Polícia**. Edições CAPEC. Passo Fundo, RS: Gráfica Editora Berthier, 2003.

BAYLEY, D; SKOLNICK, J. **Nova Polícia**. Inovações nas polícias de seis cidades norte-americanas. Tradução: Geraldo Gerson de Souza. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002. (Polícia e Sociedade; n. 2).

_____, **Padrões de Policiamento: uma análise internacional comparativa**. Tradução: Renê Alexandre Belmonte. 2ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002. (Polícia e Sociedade; n. 1).

BISCAIA, A. **Projeto de Segurança Pública para o Brasil**. Brasília: Instituto Cidadania, 2001.

BRODEUR, Jean-Paul. **Como Reconhecer um Bom Policiamento**. Tradução: Ana Luíza Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da universidade de São Paulo, 2002. (Série Polícia e Sociedade; n. 4)

CERQUEIRA, C. (Organizador). **Do Patrulhamento ao Policiamento Comunitário**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999.

DANTAS, George Felipe de Lima. O que é polícia comunitária?. FENAPEF, Brasília, 2005. Disponível em <www.fenapef.org.br>. Acesso em 12 de novembro de 2005.

EGON, Bittner. **Aspectos do Trabalho Policial**. Tradução: Ana Luíza Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2003. (Série Polícia e Sociedade, n. 8/ Organização: Nancy Cardia).

GOLDSTEIN, H. **Policiando uma Sociedade Livre**. Tradução: Marcelo Rollemberg. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003. (Polícia e Sociedade; n. 9).

KAHN, Túlio. Policiamento Comunitário em São Paulo: A visão dos Policiais. In: OLIVEIRA, N. (Coordenador). **Policiamento Comunitário: Experiências no Brasil**. São Paulo: Página Viva, 2002.

LEÃO NETO, V.; MACIEL, I. Canadá – Ottawa. In: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Mundo Afora**. Brasília: Gráfica Vera Cruz Ltda, 2005. p. 42-46.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Direitos humanos, cidadania e educação. Uma nova concepção introduzida pela Constituição Federal de 1988. **Jus Navigandi**, Teresina, a. 5, n. 51, out. 2001. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=2074>>. Acesso em: 11 nov. 2005.

PASSOS, J. J. Calmon de. Cidadania tutelada . **Jus Navigandi**, Teresina, a. 6, n. 58, ago. 2002. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=3196>>. Acesso em: 11 nov. 2005.

PIMENTA, F. Canadá – Montreal. In: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Mundo Afora**. Brasília: Gráfica Vera Cruz Ltda, 2005. p. 38-41.

MÉIO, A.; COSTA, M. Estados Unidos – Boston. In: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Mundo Afora**. Brasília: Gráfica Vera Cruz Ltda, 2005. p. 92-95.

SHECARIA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. São Paulo: Editora dos Tribunais, 2004.

TROJANOWICZ, R.; BUCQUEROUX, B. **Policciamento Comunitário: como começar**. Tradução: Mina Seinfeld de Caracushansky. 2. ed. São Paulo: Ed. Parma Ltda, 1999.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. **Normas para Apresentação de Documentos Científicos, 1**. Biblioteca Central, Curitiba: Editora da UFPR, 2000.

VALLA, O. **Deontologia Policial-Militar**. 3ª ed. rev. e ampl. Curitiba: Reproset Indústria Gráfica Ltda, 2003.

_____, **Doutrina de Emprego de Polícia Militar e Bombeiro Militar**. 2ª ed. rev. e ampl. Curitiba: Optagraf Editora e Gráfica Ltda, 2004.

LEGISLAÇÃO

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 05 de outubro de 1988. 26. ed. atual. e ampl. São Paulo: Editora Saraiva, 2000.

JORNAIS

ORFANÓ, L. **Em Busca da Polícia de Primeiro Mundo**. Jornal O Estado. Rio Branco, Acre. 13 a 19 de Julho de 2003. p. 10/11.

XANGAI, J. **Anjos da guarda na Periferia**. Jornal Página 20. Rio Branco, Acre. 08 de fevereiro de 2004. p. 10.

NOGUEIRA, S. **Novos Policiais Desfazem Estigma de Truculência**. Jornal a Catraia. Rio Branco, Acre. Dezembro de 2004. p. 8.

ANEXOS

- Projeto Polícia da Família.
- Questionário aplicado aos Policiais Militares da Radiopatrulha

- Questionário aplicado aos Policiais da Família
- Questionário aplicado à comunidade
- Questionário aplicado aos Gestores de Segurança Pública

PROJETO POLÍCIA DA FAMÍLIA

1 Apresentação

O Governo do Estado do Acre, visando *ampliar* e cumprir o novo modelo de Segurança Pública estabelecido para o Brasil para conter a escalada da violência, aprimorando a resposta estatal, com o propósito de restaurar a sensação de segurança, cria um novo modelo de interação social.

Trata-se de uma *interação completa* utilizando as características e filosofia dos modelos comunitário e interativo de polícia.

Neste momento o Governo do Estado prioriza a Segurança Pública, com reformas ousadas e históricas, criando a *Polícia da Família*, onde integra definitivamente não apenas as polícias civil e militar, mas todos os órgãos envolvidos na *inclusão social*.

2 Justificativa

Grande parte dos crimes ocorridos no Estado do Acre tem sua origem na ingestão exagerada de bebidas alcoólicas, no uso de drogas e na deficiência ou ausência da prestação de serviços públicos. Geralmente o conflito nasce entre pessoas conhecidas, e um pequeno problema que não é resolvido adequadamente desdobra-se para um delito de maior gravidade.

O distanciamento existente entre a polícia e o cidadão tem propiciado ações meramente repressoras e de pouca eficácia, fazendo com que haja uma migração do crime ou do criminoso, ou seja, o problema continuará existindo, apenas mudará de lugar ou de capitulação legal.

O policiamento ostensivo inibe o crime, mas não é suficiente para reduzi-lo em condições aceitáveis, portanto, é preciso algo mais. É neste contexto que surgiu a proposta da implementação da Polícia da Família, pois além da presença constante, os policiais deverão interagir intensamente com todos aqueles que fazem parte da comunidade, conhecendo-os, obtendo informações, mediando e solucionando os conflitos de interesse e levando ações de cidadania para esses indivíduos, de forma integrada (Polícias Civil e Militar) com ênfase na prevenção, em total consonância com o projeto de segurança pública idealizado pelo Governo Lula, que prevê a adoção de um novo suporte ideológico para a estruturação das polícias.

3 Definição

Atividade policial será realizada com um novo enfoque privilegiando aspectos voltados para a prevenção, mediando e solucionando conflitos na própria família e na comunidade, bem como intermediando a busca dos serviços públicos junto aos órgãos competentes, visando propiciar a cada indivíduo, todo o instrumental necessário para o exercício pleno da cidadania e com isso reduzir drasticamente a criminalidade no Estado do Acre.

Não é uma terceira Polícia.

4 Características do Modelo

4.1 Comunitarização

Ação participativa das comunidades na discussão das questões de segurança pública *localizada*.

4.2 Apoio Familiar

Além da troca de informação entre a polícia e a comunidade, que permite uma resposta mais rápida aos fenômenos criminais ou marginais, o policial deve *conhecer com profundidade todos os elos de cada família no ambiente de sua responsabilidade*.

4.3 Efetivo qualificado nos moldes da Polícia da Família.

4.4 Atuação direta com a população socialmente menos favorecida.

4.5 Padronização das escalas de serviços.

4.6 Envolvimento *discreto* na realização de saturação policial continuada em áreas com altos índices de criminalidade.

O Policial da Família deverá exercer preferencialmente sua função próximo de sua residência evitando também a substituição, que *prejudica o êxito participativo*.

4.7 Bases de atendimento familiar integrada.

4.8 Criação dos Conselhos de Orientação Familiar.

4.9 Parceria integral dos órgãos estatais e societais.

4.10 Universalidade nas ações de prevenção e controle da criminalidade.

4.11 Uniforme e viaturas únicos e diferenciados dos demais segmentos das polícias.

4.12 Resolução dos problemas da comunidade ou seu *acompanhamento até a sua completa solução*.

4.13 Criação dos *Escritórios de Mediação*.

4.14 Participação integral de universitários.

4.15 Capacitação constante do efetivo e da comunidade nos assuntos relacionados com a segurança pública.

4.16 Emprego permanente de bicicletas nas rondas programadas, como processo do policiamento ostensivo.

4.17 Monitoramento de penas alternativas, do período de prova do *sursis* e de presos em livramento condicional nas bases de atendimento da família.

4.18 Disque denúncia ampliado.

4.19 Criação dos Conselhos de Apoio ao Lazer.

5 Planejamento estratégico

5.1 Divisão do município em Áreas de Policiamento.

5.2 Identificação dos bairros com relatório da pesquisa socioeconômico e criminal.

5.3 Divisão do efetivo.

5.4 Identificação e contato com as lideranças locais.

5.5 Palestra sobre a Polícia da Família.

5.6 Identificação dos problemas locais.

5.7 Indicativos e encaminhamento dos problemas locais.

5.8 Fixação de metas.

5.9 Controle de qualidade.

6 Composição

A Polícia da Família será composta por Delegados de Polícia, Oficiais da PM, Escrivães de Polícia, Agentes de Polícia, Praças da PM e estagiários universitários, cabendo aos dois primeiros a coordenação das equipes, o planejamento das ações em suas respectivas áreas de atuação e a gestão das demandas junto aos outros órgãos ou entidades, em todas as esferas de governo.

7 Filosofia do trabalho

Os policiais civis e militares trabalharão de forma integrada, sob a coordenação dos Delegados de Polícia e Oficiais da PM nas respectivas áreas, interagindo intensamente com a comunidade, levando informações, recebendo suas demandas, mediando e solucionando os conflitos. Todos os esforços serão concentrados na prevenção, todavia, na ocorrência de um crime, o Policial da Família deverá viabilizar o acionamento do policiamento convencional e/ou especializado ou ainda encaminhando a ocorrência para a Delegacia de Polícia para que sejam tomadas as providências necessárias, previstas em lei.

Ressalta-se a importância de completar o ciclo da atividade policial, ou seja, o atendimento na Delegacia de Polícia deverá ser realizado por policiais civis, observando os princípios da Polícia da Família, bem como os aspectos relacionados com a qualidade total no serviço público, principalmente no que tange às informações de interesse da vítima. A partir dessa nova filosofia de trabalho, será possível construir uma relação de confiança entre a polícia e a comunidade.

8 Diretrizes

- O foco da ação policial deve estar voltado para o cidadão;
- Interação constante entre policiais e comunidade;
- Controle, pela comunidade, das ações e atividades implementadas pela Polícia da Família (prestação de contas);
- Os Policiais da Família devem residir, preferencialmente, no próprio bairro onde atuarão ou nas proximidades;
- A definição das áreas deve observar os seguintes aspectos: população, incidência criminal, tamanho do território de cobertura e a divisão de áreas do projeto de inclusão social do Governo do Estado.

9 Objetivos

- Fortalecer a relação de confiança entre a polícia e a comunidade;
- Obter informações relevantes para o planejamento das ações policiais e/ou sociais;
- Propiciar a execução de ações que estejam voltadas para o exercício da cidadania e melhoria das condições de vida das famílias;
- Mediar e solucionar pequenos problemas e conflitos, evitando sua progressão para delitos mais graves e com isso reduzir a criminalidade;
- Garantir a segurança pública aos cidadãos, identificando e impondo as sanções cabíveis a todos aqueles que estiverem à margem da lei.

10 Parceiros

- Líderes comunitários;
- Organizações governamentais;
- Organizações não governamentais.

11 Instrumentos

- Palestras, campanhas educativas, eventos culturais, programas governamentais de inclusão social e cidadania (Ex: Adjunto da Solidariedade, Peti, Projeto Cidadão, etc).
- Reuniões periódicas entre os membros da Polícia da Família e a comunidade.
- Análise criminal das ocorrências policiais.
- Estabelecimento da Rede de Relacionamento – em cada órgão público responsável por algum serviço ou ação na comunidade deverá ter uma pessoa devidamente envolvida e credenciada junto à Polícia da Família, para dar encaminhamento às demandas, garantindo um alto grau de resolutividade dos problemas.
- Aplicação de pesquisa socioeconômico e criminal nos domicílios.

12 Estrutura

12.1 Pessoal

- 20 (vinte) Delegados de Polícia;
- 20 (vinte) Oficiais da PM;
- 20(vinte) Escrivães de Polícia;
- 120 (cento e vinte) Agentes de Polícia;
- 460 (quatro centos e sessenta) Praças da PM; e
- 20 (vinte) estagiários universitários.

12.2 Material de informática, aparelhos, móveis, utensílios e de expediente.

12.3 Logística – criação dos Administradores das Bases.

12.4 Uniforme padrão com diferenciação de acordo com a instituição.

12.5 Equipamentos - armamento, colete de proteção individual, veículos, motocicletas e bicicletas.

12.6 Comunicações - através de rádio.

13 Funcionamento

13.1 Coordenação Geral do Projeto

Será exercida por um delegado e um oficial PM designado pelo Secretário, Comandante da PM e pelo Diretor Geral de Polícia para elaboração, implantação, acompanhamento e desenvolvimento do projeto, descentralizando a estrutura organizacional, incrementando uma filosofia e uma cultura funcional de unidade de polícia ostensiva moderna capaz de atender as anseios sociais.

13.2 Áreas

O projeto piloto será iniciado em três áreas distintas (Bairros Santa Cecília, Jorge Lavocat e Vitória), abrangendo os bairros vizinhos, considerando que nessas localidades já existem bases estruturadas para abrigar os Policiais da Família. Nas demais áreas estabelecidas como base do policiamento da família, os policiais já estarão distribuídos e serão os responsáveis pela implantação gradativa do Projeto.

13.3 Relação das Bases com a Delegacia de Polícia

A partir da implantação dos novos serviços, os encaminhamentos das ocorrências e a instauração de inquéritos serão conduzidos pelos delegados da Polícia da Família, cabendo aos delegados titulares das delegacias da circunscrição onde as bases estejam inseridas a atualização dos inquéritos já instaurados, devidamente supervisionados pela Corregepol, até a atualização.

O Policiamento da Família fará parte do quadro de organização da Polícia Civil quanto ao efetivo empregado nessa missão.

Esse período de tempo será suficiente para que a filosofia da prevenção seja incorporada por todos os segmentos da Segurança Pública, com a avaliação dos primeiros resultados.

Os delegados da Polícia da Família farão expedientes alternados em turnos de 08 (oito) horas diárias entre a delegacia e a base da polícia da família da mesma circunscrição.

Nas bases da Polícia da Família, em médio prazo, serão lavrados Termos Circunstanciado de Ocorrência.

13.4 Relação das Bases com a Polícia Militar.

O Policiamento da Família fará parte do quadro de organização da PMAC quanto ao efetivo PM empregado nessa missão.

As unidades convencionais e/ou especializadas deverão apoiar integralmente as solicitações dos integrantes da Polícia da Família, buscando a harmonia e a colaboração mútua.

13.5 Relação das Bases com os demais órgãos e entidades envolvidos na Projeto de Inclusão Social.

A intermediação junto aos órgãos governamentais e entidades não governamentais, visando a prestação de serviços na comunidade, ficará sob a responsabilidade do Delegado de Polícia e do Oficial da PM, de conformidade com a Rede de Relacionamento.

13.6 Estágio supervisionado

Serão abertas, inicialmente, 20(vinte) vagas para estudantes universitários.

13.7 Administradores das bases

Serão responsáveis pela atendimento logístico das Bases

13.8 Instalação do Conselho de Orientação Familiar.

13.9 Turno de trabalho

- 08 (oito) horas diárias para delegados, oficiais e escrivães, com expediente dinâmico;

- 06(seis) horas diárias para agentes e praças, com dois turnos de serviço (07:00h até 13:00, 13:00h até 19:00h);
- Durante o período noturno funcionará escala de permanência e em cada base haverá o apoio de uma Rádio Patrulha do policiamento ostensivo convencional.

13.10 Modalidade – patrulhamento.

13.11 Tipo: a pé, de bicicleta e/ou motorizado.

13.12 Cartão-programa - determinará os itinerários a serem percorridos e os horários a serem cumpridos pelos policiais em cada bairro.

14 Formas de controle

14.1 Controle social

Dar-se-á por meio de reuniões periódicas entre os membros da Polícia da Família e da comunidade.

14.2 Controle institucional

Será executado pela Coordenação Geral, através de relatórios, contemplando dados estatísticos sobre as ocorrências policiais e resolução de conflitos, bem como através de reuniões periódicas entre os Delegados de Polícia, Oficiais da PM, Diretor Geral da Polícia Civil, Comandante Geral da PM e Secretário de Justiça e Segurança Pública.

15 Escritório de Mediação

Funcionará em cada base da Polícia da Família e terá uma estrutura adequada para receber as demandas da comunidade, mediando e solucionando os conflitos de interesse dos indivíduos, excluindo aqueles de competência dos Juizados Especiais.

As atividades inerentes à mediação na Base de Atendimento Familiar, ficarão a cargo dos Delegados e Oficiais da PM. As demais, poderão ficar a cargo dos policiais em patrulhamento.

O Escritório de Mediação será estendido até aos bairros mais distantes da base, por meio de uma unidade móvel, com vistas a levar a estrutura necessária até o local dos conflitos.

16 Funções do Policial da Família

- Interagir com a comunidade, realizando visitas, mantendo contato com a iniciativa privada, organizações não governamentais, direção de escola, postos de saúde, etc.
- Mediar e solucionar conflitos.
- Implementar ações preventivas, capazes de evitar a ocorrência de delitos, identificando atividades que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.
- Identificar e priorizar a resolução dos problemas.
- Encaminhar as demandas da comunidade para a base da polícia da família.
- Desempenhar tarefas de caráter administrativo.

- Reconhecer e identificar os chamados “Grupos Especiais” (idosos, alcoólatras, drogados, prostitutas, homossexuais, crianças e adolescentes infratores, etc.).
- Combater as desordens, encaminhando as diversas ocorrências nos termos da lei, com o auxílio da própria comunidade, do policiamento tradicional e especializado.
- Acompanhar o cumprimento de penas alternativas, do livramento condicional e do período de prova do *sursis*.

17 Acompanhamento, atualização e avaliação

Serão executados mediante a realização de reuniões periódicas entre a Polícia da Família e a comunidade, bem como por meio de questionários que permitam a avaliação do trabalho de forma objetiva, privilegiando aspectos relevantes para a relação das partes envolvidas. Ex: atendimento, resolução de conflitos, comunicação, etc.

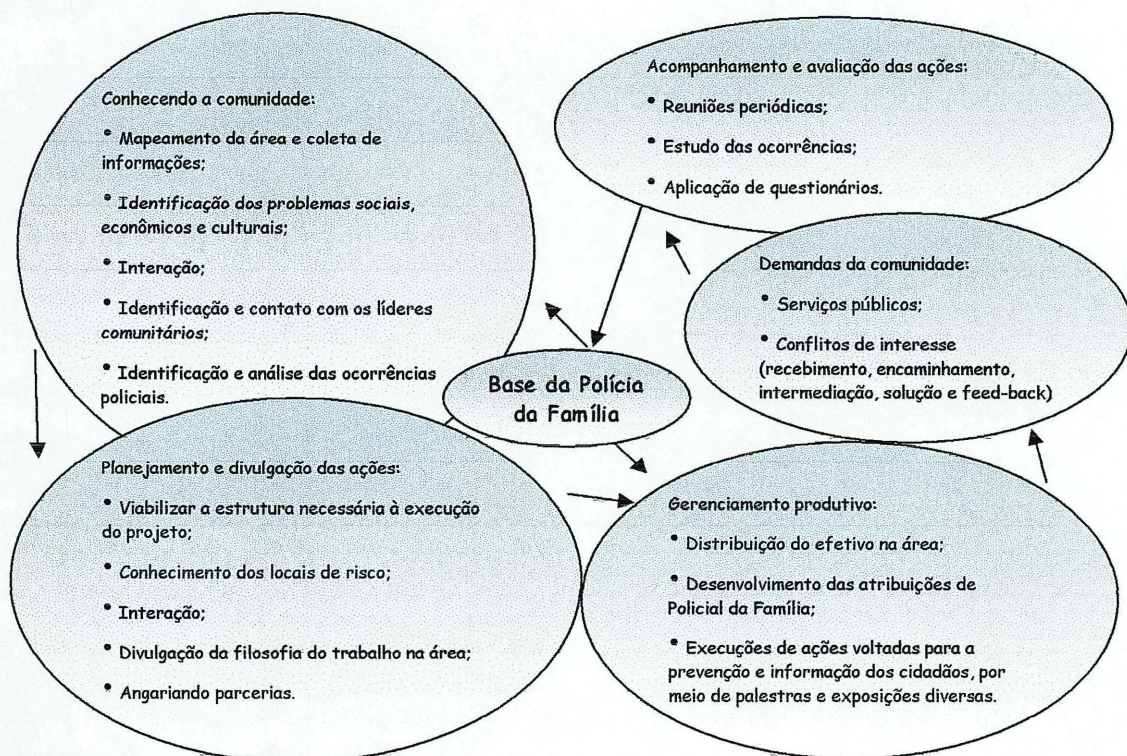
As considerações acima serão confrontadas com a análise e o estudo das ocorrências policiais.

18 Treinamento

Definição de cursos e estágios voltados para o aperfeiçoamento profissional dos policiais, em consonância com o perfil exigido para a realização das atividades, propiciando novas técnicas e conhecimentos, direcionados para a nova filosofia de trabalho.

Aplicação de cursos e estágios voltados para as atividades das lideranças comunitárias, parceiros e voluntários que aderirem ao projeto.

Anexo I - Fluxograma das atividades da Polícia da Família



QUESTIONÁRIO DESTINADO AOS POLICIAIS DA RÁDIO PATRULHA

Nome: _____ data: ___/___/2005

Função: _____

- 1 Quantos anos de serviços prestados à polícia você tem? _____
- 2 Há quanto tempo você desenvolve esta atividade? _____
- 3 Você gosta da atividade que desempenha?
() pouco () mais ou menos () muito
- 4 Você crê que o seu trabalho colabora para a diminuição da criminalidade?
() sim () não
- 5 Qual atividade desenvolvida pela polícia você acha que mais colabora para a prevenção do crime?
RP () Polícia da Família ()
- 6 Você sabe o que faz um policial da família?
() sim () não
- 7 O que você acha deste projeto?
() ruim () bom () ótimo
- 8 Gostaria de trabalhar algum dia na polícia da família?
() sim () não
- 9 Por quê? _____
- 10 Você acha que os policiais da família trabalham menos que os da repressão?
() sim () não
- 11 Os policiais da família também prendem os infratores?
() sim () não

QUESTIONÁRIO DESTINADO AOS POLICIAIS DA “POLÍCIA DA FAMÍLIA”

- 1 Quantos anos de serviços prestados à polícia você tem? _____
- 2 Há quanto tempo você desenvolve esta atividade? _____
- 3 Você gosta da atividade que desempenha?
() pouco () mais ou menos () muito
- 4 O seu trabalho colabora para a diminuição da criminalidade?
() sim () não
- 5 Você se sente motivado para o trabalho?
() sim () não
- 6 O que o faz sentir-se (des) motivado? _____
- 7 Qual atividade desenvolvida pela polícia você acha que mais colabora para a prevenção do crime? _____
- 8 Na sua opinião, a comunidade confia na polícia da família?
() sim () não
- 9 O projeto precisa ser revisto?
() sim () não
- 10 A polícia da família realmente é diferente do policiamento repressivo?
() sim () não
- 11 O policiamento de rádio patrulha influencia na redução da criminalidade?
() sim () não
- 12 A polícia da família é:
() um sucesso () um fracasso
O que precisa ser feito para melhorar? _____

- 13 Já foi criticado por outros colegas, no que diz respeito ao serviço de policial da família que você desempenha?
() sim () não

QUESTIONÁRIO PARA A COMUNIDADE

Dia ____/____/2005

Horário: ____:____

- 1 Nome _____ Telefone _____
- 2 Endereço _____
- 3 Bairro _____ Idade _____ Sexo _____
- 4 Há quanto tempo reside no bairro? _____
- 5 Você está sabendo que existe uma iniciativa no seu bairro chamada Polícia da Família?
() Sim Não ()
- 6 Como você tomou conhecimento disto?
() Vendo () Mídia () Escola () Visita em casa () Outros
- 7 Você sabe o que a polícia exige que o policial comunitário faça?
() Sim Não ()
- 8 O que você, como cidadão, espera do policial comunitário no seu bairro?

- 9 Você está pessoalmente satisfeito com o policial da família?
() Sim Não ()
- 10 Você já viu ou falou pessoalmente com o policial da família?
() Vi Falei Pessoalmente ()
- 11 Com que frequência?
() Todo dia As vezes () Nunca ()
- 12 Que tipos de crimes mais o preocupam?

- 13 A iniciativa da polícia da família tem diminuído criminalidade no seu bairro?
() Sim Não ()
- 14 Você se sente mais seguro por causa da iniciativa da polícia da família?
() Sim Não ()

QUESTIONÁRIO DESTINADO AOS GESTORES DE SEGURANÇA PÚBLICA (Roteiro)

Nome: _____ data: ___/___/2005

Função: _____

- 1 Levando-se em consideração que existe uma tendência nacional e internacional para a formação dos policiais em cursos que desenvolvem a filosofia da "polícia comunitária", como o Estado do Acre tem trabalhado neste sentido?
- 2 Quantos policiais - militares e civis trabalham hoje na polícia da família?
- 3 Há quanto tempo o projeto funciona?
- 4 A criminalidade nos bairros alcançados, de fato, reduziu?
- 5 Qual é a opinião dos moradores dos bairros sobre esta atividade? Há algum mecanismo que possa aferir o retorno da comunidade?
- 6 Pensa-se em estender o projeto para outros bairros?
- 7 Quais são as principais dificuldades encontradas pelos coordenadores?
- 8 Quais são as atividades desenvolvidas atualmente pela polícia da família para prevenir o crime?
- 9 Os policiais civis e militares que trabalham em outras atividades têm conhecimento sobre o trabalho da polícia da família?
- 10 Existe algum tipo de crítica interna para com o serviço da polícia da família?
- 11 Existe algum recurso próprio destinado ao projeto?
- 12 A SENASP tem contribuído com recursos financeiros para o projeto e conseqüentemente tem recebido algum relatório sobre as atividades?
- 13 Qual é o destino da polícia da família? Extinguir ou expandir?
- 14 O Senhor saberia dizer por que o nível de motivação dos policiais da família é maior do que a motivação dos policiais do policiamento repressivo?